

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 07

**Reunião ordinária realizada a
Cinco de abril de dois mil e dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

157
?

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 05 DE ABRIL DE 2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, substituído pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os senhores vereadores, os senhores munícipes, dando nota que o Senhor Presidente se iria juntar no decorrer da reunião. Deu início à reunião municipal para o período de intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Edmundo Augusto Nunes Correia, morador na rua Antero de Quental, 823, Quinta das Laranjeiras, 2865-406 Fernão Ferro, disse que o que o trás aqui é realmente a água. Disse que tem vindo ao município e tem sido sempre bem recebido, tem falado com a Dra. Cláudia. Solicita uma vez mais que lhe ponham água. Adiantou que tem tudo pago, tem tudo em dia, as dívidas todas da associação. Pede ajuda nesse sentido, pois necessita dela para viver, bebe água todos os dias e precisa de tomar banho.

A Senhora Manuela Ribeiro Henriques, moradora na rua Dr. Mário Sacramento, lote 234, Quinta do fanqueiro, Foros de Amora, 2845-270 Amora, disse, que estava em representação dos pais, pediu informação sobre a emissão de licença de utilização para um estabelecimento, e sobre um pedido que havia feito por email e ao qual não obteve resposta.

Pedi esclarecimentos sobre um documento em tribunal, que diz por "aconselhamento do serviço de fiscalização, tive que terminar com toda a atividade de cafetaria e pastelaria, o que me causou prejuízos estimados em mais de € 20.000". Adiantou que naquela altura solicitou uma cópia do processo da fiscalização, a fiscal é Marta de Jesus Farias, e perguntou que se uma fiscal pode fazer esse tipo de aconselhamento.

O Senhor Paulo Jorge da Silva Santos, morador na rua 1º de Dezembro, nº 8, 7º esquerdo, 2685-097 Sacavém, solicitou um pedido de informação sobre o processo nº 27/A/01 e lamentou a falta resposta que tem tido sobre emissão de alvarás.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

✓ ✓

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

A Senhora Lina Franco, moradora na Quinta do Matias, rua D, lote 1 e 2, Foros de Amora, 2845-237 Amora, referiu que não obtém resposta às suas questões por email e por isso resolveu vir a uma reunião de câmara, para questionar sobre o reembolso a que tem direito pelo pagamento indevido que durante treze anos pagou por serviço de saneamento, que nunca teve.

O Senhor José Manuel Guerreiro da Encarnação, morador na rua da Liberdade, lote 2, 2º esquerdo, 2845-157 Fogueteiro, disse que voltou novamente à reunião para solicitar uma resposta sobre o projeto que apresentou na reunião passada para a instalação de uma roulotte para a venda de produtos regionais alentejanos na baía.

A Senhora Maria Manuela Partidário, moradora na praceta Pedro Fernandes de Queiroz, nº 1, 2º A, 2840-235 Seixal, questionou a câmara por levar 225 dias para resolverem a questão da derrocada do muro do prédio na Praceta Pedro Fernandes de Queiroz, nas Cavaquinhas. Disse que os moradores não têm qualquer informação. Teve conhecimento que vai haver uma reunião com os moradores e que a obra irá começar no dia 9 de Abril. Mas tínhamos uma carta assinada pelo presidente a informar que a obra poderia começar em Fevereiro. Isto só prova que falta de comunicação interna e externa com as partes interessadas, podiam usar o Boletim Municipal para dar essas informações. Lamentou ainda que aguarda há 152 dias por uma licença que lhe garantiram que seria emitida em 15 dias e ontem esteve nos serviços 4 horas para saber o ponto de situação do processo. Pregam pelo trabalho, honestidade e competência os vários processos que eu tenho, está a faltar muito trabalho, muita competência e falta de honestidade para os munícipes deste concelho.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, pediu à munícipe para justificar a falta de honestidade, na medida em que são acusações demasiado graves para se fazerem.

A Senhora Maria Manuela Partidário, respondeu dizendo que se refere em relação aos munícipes a falta de honestidade, não é roubar, a falta de honestidade é dar resposta também em tempo útil para que as pessoas não passem várias noites em claro, com passou duas noites, e como referi ontem estive nos serviços de atendimento, cerca de quatro horas para ter ponto de situação.

A Senhora Maria Manuela Partidário, pediu esclarecimentos sobre uns prémios da área alimentar e que o mesmo foi dado a uma instituição que não está em condições e pediu para saber quais os critérios utilizados para a atribuição do mesmo.

A Senhora Mónica Calado, moradora na rua Ria de Aveiro, nº 19, Verdizela, 2855-645 Amora, disse, que estavam dois animais doceis na via pública e teve que tomar conta deles para não serem atropelados. Entrou em contacto com o canil sem obter qualquer resposta, entretanto passou algum tempo ligou para a câmara falou com a vereadora da área do canil, depois falou com a secretária do Senhor Presidente e depois como já estava farta telefonei para o PAM e percebi que era da responsabilidade do município estas situações. Pediu ajuda para a resolução do problema. Referiu ainda a falta de cuidado de moradores na Marisol na colocação de lixo junto dos contentores é lamentável. Alertou para o corte de pinheiros na zona que pelo seu conhecimento, não há autorização dos proprietários e se a câmara tem conhecimento, bem como a falta de recolha da ramação após o abate. Questionou sobre a ocupação de faixas públicas por alguns moradores, vedando esses espaços se a câmara tem conhecimento.

O Senhor Joel Lira, morador na praça do Douro, nº 10, 1º direito, 2845-007 Amora, lamentou que as decisões aprovadas em Assembleia de Freguesia de Amora não tenham sido ainda aplicadas. Dou alguns exemplos como a construção do monumento ao fundador Pedro Eanes Lobato aprovado há vinte anos, ou o monumento aos vidreiros. Referiu ainda, algumas questões de estacionamento e de falta de limpeza de ervas daninhas em vários pontos da freguesia de Amora.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
0

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

O Senhor Luís Filipe Martins Barreiros, morador na Rua dos Foros de Amora, nº 12, 2º direito, Cruz de Pau, 2845-004 Amora, solicitou a delimitação dos lugares de estacionamento na Rua dos Foros de Amora, bem como pediu esclarecimento sobre obras que estão a ser feitas na nova rotunda do Fogueteiro.

Sou Carmelina Marques moradora na Rua Avelar Brotero Pinhal de Frades, disse que durante estes 20 anos tem participado nas Assembleias Municipais, reuniões de Câmara e outras que se vão realizando noutras locais do concelho. A última participação, foi na Assembleia Municipal em 19.02.2018, a onde me manifestei (ficou gravado com certeza) deixei fotos, cópias de documentos, levantei questões e até à data, nem uma resposta. A Rua Avelar Brotero foi cortada ao meio aquando da A33. Não foi pedido qualquer contrapartida às estradas de Portugal (fazerem infraestruturas por exemplo) mas construíram um viaduto na Flor da Mata, Rua Henrique Medina, paralela à Rua Avelar Brotero, um viaduto sem saída, repito sem saída, viaduto muito contestado na altura pelos moradores. A rua onde moro tem saída pela Av. do Pinhal de Frades, uma avenida em terra batida, com um piso cheio de buracos, quer chova ou faça sol. A Câmara tem também o dever e a obrigação de trabalhar para o bem-estar dos seus municípios, construindo as infraestruturas, melhorando assim a qualidade de vida dos residentes. A minha indignação resume-se na saída e na entrada (únicas) da rua Avelar Brotero, não está em condições de se transitar. Todos os donos dos terrenos existentes, têm obrigação de pagar as infraestruturas, tal como eu e alguns que já pagamos". Perante o exposto solicitou uma reunião com os responsáveis da câmara e associação de moradores para que de uma vez por todas se chegue a um consenso sobre estas infraestruturas.

O Senhor António Amadeu Estriga, morador no Largo Manuel Costa, 5-B, 2845-000 Amora, lamentou que a Amora esteja abandonada, são sarjetas entupidas, luzes apagadas, telhas e empenas a cair, as pessoas que por ali circulam correm risco.

A Senhora Maria Elisabete Gonçalves, moradora no Largo António Manuel das Costa, Vila Branca nº 5, 2845-424 Amora, disse, estar na reunião por causa do ruído causado pelo bar Zoom na Amora, já falou com a proprietária que lhe disse que tem autorização da Câmara Municipal, para estar aberta até às 6h00, e chama a PSP quase todos os dias, quer saber realmente como resolver a situação e qual é a licença que têm.

A Senhora Clarinda Carvalho, morador na rua das Cerejeiras, lote 6/7, Foros de Amora, 2845-247 Amora, disse que há trinta anos pagou as infraestruturas para a ligação à rede pública. Referiu que para ter a fossa vazia tinha que pagar tal serviço mensalmente à Câmara Municipal. Quer saber quem vai fazer a caixa, porque no passeio em frente à sua casa foi ela que teve que mandar fazer, e que na altura lhe custou euros mil e quinhentos euros, porque a câmara não fez. Solicitou uma reunião entre a Câmara Municipal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras para resolver alguns problemas relacionadas com as estradas e os buracos, uma vez que é impossível transitar em algumas ruas. Houve uma situação que a deixou indignada eu vi ninguém lhe disse, o carro da câmara a deitar o entulho que trouxeram de qualquer obra naquele descampado ao pé da sua casa.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, pediu que fizesse chegar ao apoio as fotografias.

O Senhor Igor Carneiro, morador na praça da República, nº 20, 3º direito, 2840 Seixal, Em Dezembro de 2016 apresentei um projeto desportivo que iria beneficiar os jovens e os idosos na prática do desporto associativo, tenho uma linha de crédito aprovado de 100 mil euros, que podia ser investir num espaço da Mundet. Pedi informações onde me disseram que o mesmo tinha sido remetido para o Departamento de Desenvolvimento Económico para ser avaliado, passado um ano disseram-me que o projeto não tinha sido aceite, sem eu saber o porquê. Tenho três empresários interessados em edifícios devolutos da Câmara Municipal, para construírem hostels, mas até à data o município não deu resposta aos pedidos de informação. Também não obtive qualquer resposta sobre



147
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

as licenças que necessito para instalar aqui outro negócio, igual ao que já tenho instalado em Lisboa, o Seixal Tour, aguardo resposta há três meses. Tenho tudo para avançar com embarcações e bicicletas na baía dentro de meses e está tudo parado, porque não sei que autorização é preciso para desenvolver o negócio. E depois deparo-me com o jornal Expresso a dizer que têm stand na Nauticampo para captar investidores, solicitou esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que era a Elisabete Adrião e é a vereadora da Segurança Alimentar e Bem Estar Animal, mas não se recorda de ter falado com a senhora. Esclareceu dizendo o seguinte, o abandono dos animais na via pública é de facto um flagelo da sociedade, é do Seixal, é de Almada, é de Setúbal, é de Évora, Porto, de outros países Londres, por todo o mundo é de facto um flagelo, e é importante também dizer-lhe que o canil do Seixal não tem capacidade para recolher todos os animais da via pública. E quando diz aqui no Seixal, também diz em todo o mundo, é bom que se perceba isto. Não temos capacidade para acolher todos os animais. Agora também há uma coisa que é importante que se diga, é que primamos pela qualidade de prestação de serviços que estamos a fazer aos animais. Disse que não se pode exceder essa lotação, mas nós excedemos largamente e também nós não queremos correr esse risco de por em causa em risco os animais que nós temos em acolhimento se não, não estamos a fazer nada de bom. A solução de facto passa pela esterilização, é uma estratégia que este pelouro está a fazer, já tem a sua calendarização, nós estamos neste momento a promover ao nível dos gatos que é a campanha 7, que é a esterilização e devolução ao seu habitat, ou seja, o que nós estamos a fazer é a capturar esses gatos esterilizá-los, dar aquilo que eles precisam e ver se estão em bom estado sanitário e depois devolvemos ao seu habitat. Relativamente aos cães, não podemos fazer isso, não é possível. Deu nota que está a decorrer agora uma campanha que é adoção responsável. Referiu que quem quiser adotar cães é oferecido desde vacinação, a desparasitação interna e externa, colocamos o chip. Deu nota de um acordo com uma associação é a Associação Animalife, é uma associação que ajuda os animais que são abandonados ou não, por famílias com grandes dificuldades e que de facto não conseguem suportá-los economicamente. Fornecem ração durante um mês e também no caso dos gatos pode ser areia. Falou também de uma promessa eleitoral da construção de um canil, o que vai aumentar também a resposta a essas situações.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, em relação à questão levantada pela senhora Manuela Partidário, nós conhecemos-nos há muitos anos e existe uma consideração mutua e naturalmente algumas afirmações que aqui colocou, não pode estar de acordo. No que diz respeito aquilo que é a honestidade, a competência e o trabalho, disse que todos nós aqui os vereadores temos atividade profissional, e todos nós vivemos do nosso trabalho, e estamos nestas funções políticas porque a população nos elege, naturalmente através dos partidos de cada um. A população ditou em nós a responsabilidade e o nosso ordenado que ganhamos advém do nosso trabalho das 12, 14, 16 horas que aqui trabalhamos, nas preocupações que temos perante um concelho com 160 mil habitantes, e trabalhamos aos fins-de-semana, cada vereador e quero dizer da parte que me toca cada um falará por si tem uma vida inteira de trabalho, trabalho duro, de trabalho sério, de trabalho honesto, na indústria naval, como operário, não tenho formação académica, não sou engenheiro, não sou doutor tenho outras formações, tenho outras valências e uma delas prende-se ao respeito, elegância e ao trato com as pessoas e muitas outras, e é nesse contexto de elegância, de práticas de respeito aqui, que quero dizer que não aceito as suas adjetivações no que diz respeito à incompetência, no que diz respeito à desonestidade para com os municípios e ao que diz respeito a outras adjetivações que aqui colocou. Com todo o respeito e dizer que somos todas pessoas de trabalho, quer eu quer todos os senhores vereadores que aqui estamos que a senhora Maria Manuela Partidário que eu conheço que é uma pessoa de trabalho, que respeita mas naturalmente o entusiasmos nas questões que aqui coloca, naturalmente acho que devo refutar e não aceitar que essas adjetivações. No que diz respeito à falta de comunicação, também não é justo colocar essa questão porque a senhora Maria Manuela Partidário teve sempre teve uma comunicação sempre muito direta através de e-mails, telefonemas a toda a hora, na altura que efetivamente pretende e que contacta. A comunicação sempre foi viável, sempre existiu e portanto também não posso aceitar. Relativamente à questão do muro das obras da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

100
0

Quinta da Fidalga, o que aconteceu foi uma obra que foi contratualizada pelo condomínio do prédio a um empreiteiro uma pessoa privada, não foi à Câmara Municipal do Seixal, no sentido de fazer a substituição do ramal de água do prédio. Esse ramal de água do prédio infelizmente, o empreiteiro danificou uma conduta de água de abastecimento da câmara municipal, essa conduta de água rebentou e fez aquele estrago e aqui houve uma preocupação da Câmara Municipal do Seixal, estando presente sempre a Proteção Civil. Em relação ao muro portanto a preocupação naturalmente é grande, mas não como seria em relação ao prédio, porque estão pessoas envolvidas. A questão está neste momento em fase de resolução, está em fase de reabilitação e na semana que vem vamos entrar com a obra e com algum condicionamento no trânsito ali na Avenida da República. Convidou todos os presentes no sábado, a participarem no fórum Seixal, onde vai estar presente o Senhor Presidente o senhor vereador Jorge Gonçalves e ele, no sentido de falarem nos investimentos para o nosso concelho, nomeadamente o pavilhão desportivo da Mundet, o pavilhão de hóquei em patins e também no fórum Seixal sobre aquilo que é a construção do Parque Urbano do Seixal no Alto da Dona Ana, e também continuo à Mundet.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em resposta ao senhor Edmundo adiantou que era um processo que está encaminhado, tem que seguir os seus trâmites, já lhe foi transmitido que o seu lote tem algumas particularidades, que é preciso também que o processo seja o mais transparente possível. Disse que iria ser notificado de um despacho favorável, mas que há posterior teria que tratar do procedimento relativamente ao contador da água, no entanto que tudo se estava a resolver.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, abordou o facto do senhor Igor, trazer um assunto que também tem a ver com a água, neste caso com outro tipo de águas fluviais e sobre o lixo da baía. Referiu o facto deste município ter levado a filha a passear junto do rio e ter ficado incomodado com o lixo verificado. Deu nota que tal pode transportar a ideia que a câmara tem responsabilidades sobre isso. Nem a câmara tem responsabilidades sobre a limpeza dessa área, pese embora ser a câmara que a limpa, nem podem ser remetidas às entidades públicas a responsabilidade que é de todos nós, ou seja, o rio duas vezes por dia transporta para fora aquilo que não é dele, e portanto nós podemos limpar duas vezes por dia, se continuar haver indivíduos que metem lá aquilo que não devem, o rio trás para fora, esta é a realidade da natureza, quer o senhor goste ou não goste, quer tenha conhecimentos ou não tenha ou seja mais ligado ao rio ou menos ligado ao rio, sempre assim foi e sempre assim será duas vezes por dia a maré enche e vaza no nosso rio. Portanto essa limpeza é sempre uma limpeza inglória, se houver indivíduos que continuem a prevaricar, essa não é uma responsabilidade da Câmara Municipal, nem pode ser atribuída a esta.

Relativamente às questões colocadas pela dona Mónica e às outras questões colocadas entende que é muito importante e que tem a ver com o corte dos pinheiros. Com este clima que está criado e que tem naturalmente a ver com os fogos que aconteceram no último ano, um certo frenesim que está instaurado, o município teve muita cautela nesta matéria, teve uns placards elucidativos que divergem daquilo que era a imagem que foi comunicada pelos serviços no ministério respetivo, e divergem por uma razão objetiva, nós não entendemos que as árvores mesmo que tenham proximidade das casas tenham que ser cortadas esse é o nosso entendimento, e é o nosso entendimento em defesa da natureza e em defesa do nosso bem-estar e até estranhamos pessoas que compraram casas na Verdizela e na Marisol não percebam isso, porque compraram as casas precisamente ali porque tinha toda essa natureza envolvente que permitiam uma determinada qualidade de vida. Temos lutado contra isso e quero dizer-lhe que aliás na reunião do Conselho Municipal da Floresta dizia isto porque recebo muitas cartas que o Senhor Presidente sobre esta matéria, surgem das mais diversas formas municipais a defenderem o abater de árvores, porque a árvore está inclinada, porque a tem uma ramada para cima do telhado, porque a árvore está tombada, tudo é pedido para abater árvores. Este não é o nosso entendimento, o que procuramos é transmitir segurança às pessoas, intervir nos casos que efetivamente devemos intervir, nos terrenos que são municipais, fazer a limpeza que é da nossa responsabilidade, nos terrenos que são da responsabilidade privada e que estão a pôr em causa outros terrenos privados chamamos atenção, fazemos naturalmente todos os trâmites que são necessários para que, os proprietários procedam à limpeza, se virmos que há risco intervimos com os



Município do Seixal Câmara Municipal

19/04/2018
09:00

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

serviços municipais, fazemos uma folha de obra, naturalmente e esse processo de despesa fica cupulado do teor do próprio terreno, para quando que o dono seja responsabilizado pelo facto. Na reunião do Conselho Municipal da Floresta em que tivemos os principais proprietários dos grandes terrenos e eles estão envolvidos também nesta situação, as empresas que operam em todo o concelho, as Infraestruturas de Portugal, a Brisa para as zonas que são necessárias limpar as faixas, de acordo com aquilo que está legislado, mas também sobre essa matéria há entendimentos diversos, que é o que está nas faixas de proteção, também deve ser limpo, nós entendemos e aliás foi feito um período de acareação, o vereador Marco também participou que é responsável pela Proteção Civil, o período de acareação com as entidades o que é que realmente é necessário fazer. Em relação à reciclagem e à recolha seletiva porta-a-porta nas diversas zonas do concelho, já tínhamos, em toda a zona de vivendas do concelho, daquilo que é os RSU's o seguimento do município e implementámos agora um projeto com a Amarsul também a recolha reciclagem de recolha seletiva em algumas zonas, mas não chegamos ainda a todas, mas a ideia é abranger todos. Disse que era é um processo que está em execução e que pretendemos que seja alargado a todas as áreas, portanto tudo onde temos recolha porta-a-porta com RSU's e contentores verdes, instalaremos também os restantes contentores. Deu uma nota no que diz respeito aos ratos e às baratas, disse estar em procedimento um contrato com uma empresa que faz a desinfestação e desratização, quer dos equipamentos municipais, quer das infraestruturas, portanto com base naquilo que é uma ação preventiva inicial e depois aquilo que assenta nos alertas dos municípios relativamente a essa matéria. Mais que essa ação preventiva é preciso haver uma compreensão da população de uma forma geral, sobre os comportamentos que contribuem para a propagação destas pragas e precisamos eliminar estes comportamentos, mas isso depende de todos e que cada um de nós. Sobre as questões que têm a ver com o parque e com a figura dos parques de estacionamento, sobre a rotunda o Senhor Vice-presidente depois irá dar nota sobre isso o que se está a passar, mas sobre a pintura, nós estamos a fazer pintura de várias zonas de estacionamento a reformular as zonas em que as pinturas já estão apagadas, estão desatualizadas também e irá tomar em conta esta consideração que colocou e procurar dar resposta. É verdade que existe neste e nós estamos em um contexto climático em que as coisas alteraram-se, nós fazímos duas desmatações por ano, a câmara municipal fazia duas desmatações este ano neste momento estamos a fazer quatro e não chegam, há uma alteração significativa, só entanto disponibilizou-se para o assunto. Relativamente às luzes da marginal temos um projeto de alteração aquilo, adiantou que estão em articulação para a resolução da questão. Salientou que está em marcha um projeto que tem iluminação para todos, desde a marginal do Seixal até à Baía.

Deu nota à dona Carlinda Carvalho que a questão da limpeza, e a da ligação das águas residuais, manifestou interesse em verificar a situação. Em relação aos resíduos a câmara irá limpá-los.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em conclusão adiantou que já esclarecido o caso do senhor Edmundo Correia, pois será desenvolvido o processo para a legalização da água. A dona Maria Henriques já saiu, mas esclareceu que o processo de fiscalização e o caso está a ser resolvido. Em relação ao senhor José, na nossa última reunião o ponto de situação é que estava em apreciação técnica, e agora irá receber resposta brevemente, das duas uma ou é uma apreciação positiva e dará procedimento ou então para discutir as condicionantes para poder enquadrar. Em relação às questões colocadas pela senhora Maria Manuela Partidário, já foram respondidas todas as questões pelo senhor vereador José Carlos Gomes, todos nós gostamos que as coisas se resolvam o mais rapidamente possível, há procedimentos a desenvolver e neste caso a questão da contratação pública, nós tivemos não só que desenvolver os projetos e contactar para a adjudicação do muro para a elaboração dos trabalhos, a parte da informação referente dos trabalhos já dados pelo vereador José Carlos Gomes, é a parte mais importante, é a reposição mais rapidamente possível daquela situação. Irei pedir o ponto da situação em relação ao processo 75/E/2000, em relação ao pedido de certidão também não estamos em condições de passar certidões em processo de licenciamento, mas iremos diligenciar em responder o mais rapidamente possível. Também em relação às matérias que tem a ver com a certificação alimentar o objetivo é pedir à vereadora Elisabete Adrião para depois fazer chegar uma informação daquilo que são os procedimentos da certificação alimentar. No que diz



Município do Seixal Câmara Municipal

1/17
P

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

respeito às questões colocadas pelo senhor Joel Lira, já tínhamos dado esclarecimento sobre estas duas matérias, em primeiro lugar o que são competências externas da câmara municipal e o que são aprovadas, não há aqui nenhum desrespeito institucional.

No que diz respeito às questões colocadas pela dona Carmelina Marques, em relação à Quinta das Laranjeiras sobre matérias diversas onde foi colocada esta questão foi pedida à Associação de Moradores inclusive um planeamento do ponto de vista das intervenções de forma a podermos responder à dona Carmelina com prazos, mais concretamente no sentido de quando pode iniciar a intervenção. A Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras também nos colocou aquilo que a dona Carmelina aqui colocou, ou seja, ainda há um conjunto de incumpridores nesta rua e que não sendo do ponto de vista daquilo que eram as infraestruturas principais da Quinta das Laranjeiras uma artéria estruturante, havia outra possibilidade que permitia, agora haverá condições para fazer essa intervenção, na próxima reunião que teremos com a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras podemos abordar sobre essa matéria se entender, mas na última reunião que tivemos como deve calcular o facto da Associação da Quinta das Laranjeiras há um conjunto muito largo de matérias que poderemos porventura numa reunião chamar a dona Carmelina para discutir esse planeamento e poder haver uma perspetiva de intervenção que é o que interessa à dona Carmelina, de qualquer forma julga que o vereador Joaquim Tavares também anotou que quer com a associação quer com meios próprios, possamos tomar algumas medidas para salvaguardar que as áreas possam ser transitáveis No âmbito das questões colocadas pela dona Maria Elizabete Gonçalves em relação ao bar, o que ia sugerir é que como temos amanhã uma reunião às 9:30h com os queixosos do bar, que pudessem estar presentes também tendo em conta já há não só uma ação de fiscalização a decorrer, quer uma ação com a própria Policia de Segurança Pública, como é natural em áreas urbanas não há licenciamentos até às 6 da manhã e por isso faz muito bem em chamar a PSP, sempre que ultrapasse o horário.

Em relação ao senhor Igor referir aqui dois aspetos, em primeiro lugar quais são as opções da câmara em relação à parte do desenvolvimento da Mundet em 2009, há um conjunto de salvaguarda desde de logo, a área daquilo que é hoje a sede do nosso Ecomuseu Municipal com o núcleo da Mundet já a funcionar, como já funciona a Escola de Musica do Conservatório e onde se prevê não só a continuação do ponto de vista do desenvolvimento da componente patrimonial quer no conjunto de outros núcleos, entre os quais já foi também dito pelo senhor vereador José Carlos Gomes, vamos apresentar o inicio da obra já no próximo sábado, quer do Parque Urbano do Seixal, que diz respeito ao Alto Dona Ana, quer o Pavilhão Desportivo da Mundet. Que foi opção pública do ponto de vista de resposta a uma necessidade e devo dizer não sei quem o informou, mas foi mal informado sobre as matérias referentes às questões de hasta pública do pavilhão do Seixal Futebol Clube. O que o município fez foi contestar inclusive desde logo a penhora por parte das Finanças ao clube, por isso sugeriu que quem lhe forneceu essa informação que pudesse devolver. No que diz respeito ao espaço e às questões relevantes já pediu ao senhor município que também deixe o seu email, a parte importante é perceber aquilo que são as suas pretensões, não só há situação como as condições para existência no âmbito daquilo que diz respeito aos outros usos que já desde 2009 estão previstos no âmbito da Mundet, e por isso não serão certamente questões particulares. Salientou que não confundimos instituições de caráter desportivo, social com questões de empresas privadas, tem que haver uma adjudicação seja por via de arrendamento, seja por via de alienação, como tem sido sempre referencia do município no caso da Mundet, terá sempre que passar por uma hasta pública, o que sugeria é que e por isso pedi o seu contacto para perceber que nós temos várias propostas em avaliação, sobre outros possíveis usos no âmbito da Mundet. Identificar no concreto as necessidades para perceber desde logo se tem viabilidade ou não no âmbito daquilo que são os edifícios que tem que se recuperar na Mundet e depois naturalmente será sempre semelhante a gestão desses edifícios, terá em condições igualitárias com outros privados de poder desenvolver os seus projetos, por isso pediu o contacto para que possamos agendar uma reunião.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, uma palavra para o senhor Edmundo Correia, já não é a primeira vez que o vê aqui e o que tenho a dizer é o seguinte, já disse aqui nesta câmara que às vezes o que faz falta é calçar os sapatos dos municípios, este município não tem água, há uma



Município do Seixal Câmara Municipal

767
P

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

infinitade de anos sendo certo que vive numa zona de génesis ilegal com qual não concorda, quer dizer as áreas de géneses ilegal introduzem uma desigualdade.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa pela interrupção, mas adiantou que a situação do senhor Edmundo é uma situação mais recente, e está a desenvolver-se, não tendo tantos anos como refere.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse guiar-se pelo número do processo que é de 91 e dizer que é uma zona de génesis ilegal não concordo obviamente com as áreas de géneses ilegal, porque introduzem uma desigualdade relativa em quem pagou impostos e construiu de forma legal, de quem construiu de forma ilegal, todavia também acho que as situações estão cristalizadas e que tem que ser resolvidas, e não há nada pior para a vida das pessoas e para a vida em sociedade, não se resolver todas as questões, não há nada pior do que haver uma não decisão, pode haver às vezes uma má decisão do que não haver decisão alguma e o que tem acontecido aqui é uma não decisão. Os serviços públicos essenciais, serviços públicos essenciais são aqueles que proporcionam condições à dignidade e dignidade à vida humana. A dignidade da pessoa humana ao contrário daquilo que se pensa não é a vida, o direito fundamental humano é a dignidade da pessoa humana e logo a seguir é que vem a vida porque o homem é um fim em si mesmo e a água é fundamental à dignidade da pessoa humana tal como a energia elétrica, o gás, os serviços postais, o saneamento os resíduos sólidos urbanos é isso que a generalidade das pessoas entende como os serviços públicos essenciais e já uma vez aqui uma colega de bancada disse em concreto à pessoa do senhor Edmundo Correia na mesma situação, que há muitas formas de corrigir, há formas temporárias de resolver a situação a pessoa não pode ficar sem água contorne-se, introduza-se alguma justiça temperada com humanidade há muitas formas de fazer cumprir a lei, são situações temporárias, transitórias, coloquem água e depois tramita-se tudo aquilo que é a formalidade. Não se pode dar sempre a mesma resposta, estamos a tratar, estamos a resolver acho que isto aqui não será assim tão estranho à realidade da câmara senão se tivesse já conseguido ultrapassar se houvesse alguma boa vontade e se tivesse calçado os sapatos daquela pessoa que chega a casa e que não tem água, e arrasta-se aqui que já pagou e que já pagou, acho se houver aqui algum bom censo e alguma boa vontade se consegue ultrapassar esta questão. A senhora maria Manuela Partidário falou do muro da Fidalga, eu já ouvi que o muro vai começar no dia 9, no dia 10 já ouvi várias vezes também nesta reunião de câmara o muro ia começar e o muro está assim caído é da responsabilidade municipal já caiu há mais de sete meses. Tenho lhe a dizer que há um projeto, o projeto para construir o muro tomem nota disto custa € 2.500 para construir o muro, a construção do muro custa outros € 2.500 eu já uma vez nesta câmara sugeri é uma vergonha até mais já é um perigo porque aquele escoramento, o escoramento é uma estrutura temporária de sustentação e aquele escoramento já não está a garantir o fim para o qual foi construído, se nós lá passarmos os parafusos já estão apodrecidos a madeira está apodrecida, nós temos tido muita chuva, depois seca, depois faz vento o senhor vereador Joaquim Tavares ainda há pouco falou nisso, temos tido condições muito adversas chove faz sol chove faz sol, a madeira incha, dilata depois seca e aquele escoramento que é temporário já está comprometido e já levantei esta questão a uma série de meses "vai-se construir, vai-se construir" eu já sugeri juntamo-nos aqui os onze vereadores e vamos lá construir o muro e vamos todos almoçar fica mais barato e não se gasta € 5.000 no muro e que se anda aqui adiar eu acho que é numa zona de passagem nobre da cidade acho que devíamos todos nos sentir envergonhados daquilo estar ali há mais de meio ano por arranjar é um muro, não estamos aqui a falar de um novo edificação altamente complexa, um projeto altamente complexo é preciso ir chamar um fulano que vem das Bermudas dos Estados Unidos para construir o muro. Uma coisa tão simples disse.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse, só dois comentários porque nós temos que ser muito responsáveis naquilo que dizemos, temos que ser muito responsáveis em primeiro lugar a questão do senhor Edmundo, já está mais do que esclarecida, a situação se não foi possível resolver a manutenção temporária é porque no quadro legal que é o que existe o senhor Edmundo não teve direito à manutenção temporária, porque não reúne as condições que a lei da manutenção temporária



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
Q.

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

e foi isso levou a ter uma avaliação económica que pudesse sustentar a decisão da ligação de água é exatamente o que diz a legislação em relação a esta matéria e foi exatamente isso que foi feito e foi isso que já foi a despacho, está bem senhor Edmundo? Por isso não fazemos demagogia sobre esta matéria. Sobre o muro dizer mais uma vez que temos que ser responsáveis aquele é um muro de sustentação ao qual foi sim pedido que um técnico habilitado do RCT desenvolvesse o projeto e garantisse sustentabilidade, não só do muro enquanto muro mas das terras que lá estão e o edifício acaba por ter a sua sustentabilidade, mas pronto para o vereador Marco Fernandes ele pegava nos tijolos e ia lá, mas também assumia a responsabilidade do que lá acontecesse. Do ponto de vista dos prazos naturalmente partilhamos a insatisfação porque para nós a obra já devia ter acontecido há mais tempo e ela é do ponto de vista de acontecer o projeto aconteça não propriamente com os argumentos que o vereador Marco aqui articulou mais do ponto de vista das suas qualificações engenheiro/advogado, mas porque a sustentação que lá foi feito, foi feita também por técnico habilitado para a matéria e foi naturalmente recebidas o que interessa é garantir que a intervenção é feita, não só para repor o muro por as condições de circulação e segurança para todos isso sejamos responsáveis os problemas existem, mas sejamos responsáveis. Como disse já passamos e muito o período de esclarecimento e intervenção da população agradecia e muito as questões que nos trouxeram.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Juventude, força transformadora da sociedade"

TOMADA DE POSIÇÃO

Juventude, força transformadora da sociedade

O Concelho do Seixal é um município jovem. Não é um facto novo, mas uma realidade que se tem vindo a verificar desde o virar do século, registando um valor superior à média nacional, confirmada pelos dois últimos Censos à população: em 2001, a nível nacional o número de jovens entre os 15 e os 29 anos era de 22%; no Seixal, representava 24,2%. Dez anos mais tarde, a tendência mantém-se: o Seixal tem 17,5% de jovens, acima do nível nacional (17%). Pela sua diversidade étnica e cultural, os mais de 30 mil jovens que habitam o Município do Seixal formam um capital evidente para o futuro e é nesse sentido que, desde há quase três décadas, este grupo é merecedor de uma especial atenção por parte da autarquia.

À juventude reconhece-se uma importante, diferenciada e dinâmica capacidade realizadora, sendo de sublinhar a consolidação de iniciativas que envolvem, na sua conceção, preparação e concretização, diferentes expressões. A valorização do movimento juvenil, do seu papel e intervenção própria, é inseparável de uma perspetiva emancipadora da juventude que garanta os seus direitos e afirme o seu papel de transformação da sociedade.

A Câmara Municipal do Seixal desenvolve um trabalho continuado e transversal com a juventude, e em particular com as Associações Juvenis e grupos não-formais de jovens, reconhecendo a necessidade de facultar instrumentos aos jovens para que estes possam ter um papel mais ativo na sociedade de forma a concretizar os seus projetos e as suas ideias.

As Reuniões Interassociativas Juvenis (RIAJ) são o reflexo maior dessa mesma política, juntando todas as associações juvenis, sem distinção no facto de serem formais ou não formais, numa perspetiva de que estes sejam espaços desburocratizados e simplificados, vincadamente inclusivos e valorizadores da participação juvenil. Nesse sentido, está a Câmara Municipal do Seixal a desenvolver, em conjunto com o movimento juvenil, as metodologias necessárias para ampliar a sua participação na vida do Município, avaliando a oportunidade de implementar outras formas de participação, como o Conselho Municipal de Juventude.

Da mesma forma, a Câmara Municipal foi percursora em alguns dos maiores eventos para a juventude. Março Jovem, Aescolamexe, Seixal Graffiti, Drive In Arte, Seixalmoda... Projetos que na sua maioria envolvem o movimento associativo juvenil na sua conceção, mas, acima de tudo, contam



aut
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

com os jovens na sua participação, não apenas como espectadores, mas como construtores do projeto.

Saudamos todos os jovens, Associações de Estudantes, Associações Juvenis e grupos não-formais de jovens, que agarraram nas suas mãos mais uma vez, em conjunto com a Câmara Municipal, os programas das iniciativas Aescolamexe e Março Jovem, onde as suas ideias contribuíram para o sucesso destes grandes projetos municipais, que nas escolas, nas coletividades e nas ruas, assinalam o Mês da Juventude.

Mês da Juventude, que nos passados dias 21 e 28 de Março, ficou também marcado pela ação reivindicativa da Juventude do Seixal, que saiu à rua para em Luta comemorar o Dia Nacional do Estudante e o Dia Nacional da Juventude, e que merece a solidariedade desta Câmara Municipal que convosco continua a reivindicar:

1. A gratuitidade dos manuais escolares para todos os níveis de ensino;
2. A requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de Pau, Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira e a conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros;
3. A construção da nova Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Fernão Ferro;
4. A construção dos Pavilhões Desportivos Escolares das Escolas do 2º e 3º ciclo de Corroios, Vale Milhaços, Cruz de Pau e Pinhal de Frades, e Secundária João de Barros;
5. A instalação de uma instituição de Ensino Superior Público no concelho;
6. A existência de uma Escola Profissional na área das artes no concelho;
7. A criação efetiva de medidas de apoio à habitação para jovens;
8. O reforço do ensino da Tecnologia e Inovação com a instalação de um HUB criativo no concelho;
9. A construção de uma Pousada da Juventude no concelho;
10. A criação de iniciativas de apoio aos jovens que procuram o primeiro emprego;
11. A definição de políticas que garantam com urgência, o fim da Precariedade e do Desemprego;
12. A valorização da Escola Pública e de Qualidade, e do acesso ao Trabalho com Direitos!

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia, temos hoje uma tomada de posição sobre a "Juventude, força transformadora da sociedade", pedia à vereadora Manuela Calado que a pudesse apresentar.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, iniciou a sua intervenção dizendo que esta tomada de posição tem como título, "Juventude, Força Transformadora da Sociedade". Adiantou que o Concelho do Seixal é um município jovem. Não é um facto novo, mas uma realidade que se tem vindo a verificar desde o virar do século, registando um valor superior à média nacional, confirmada pelos dois últimos Censos à população. Pela sua diversidade étnica e cultural, os mais de 30 mil jovens que habitam o Município do Seixal formam um capital evidente para o futuro e é nesse sentido que, desde há quase três décadas, este grupo é merecedor de uma especial atenção por parte da autarquia. À juventude reconhece-se uma importante, diferenciada e dinâmica capacidade realizadora, sendo de sublinhar a consolidação de iniciativas que envolvem, na sua conceção, preparação e concretização, diferentes expressões. A valorização do movimento juvenil, do seu papel e intervenção própria, é inseparável de uma perspetiva emancipadora da juventude que garanta os seus direitos e afirme o seu papel de transformação da sociedade. Adiantou que a Câmara Municipal do Seixal desenvolve um trabalho continuado e transversal com a juventude, e em particular com as Associações Juvenis e grupos não-formais de jovens, reconhecendo a necessidade de facultar instrumentos aos jovens para que estes possam ter um papel mais ativo na sociedade de forma a concretizar os seus projetos e as



747
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

suas ideias. Disse que as Reuniões Interassociativas Juvenis (RIAJ) são o reflexo maior dessa mesma política, juntando todas as associações juvenis, sem distinção no facto de serem formais ou não formais, numa perspetiva de que estes sejam espaços desburocratizados e simplificados, vincadamente inclusivos e valorizadores da participação juvenil. Nesse sentido, está a Câmara Municipal do Seixal a desenvolver, em conjunto com o movimento juvenil, as metodologias necessárias para ampliar a sua participação na vida do Município, avaliando a possibilidade de implementar outras formas de participação, como o Conselho Municipal de Juventude. Salientou que a Câmara Municipal foi precursora em alguns dos maiores eventos para a juventude. Março Jovem, Aescolamexe, Seixal Graffiti, Drive In Arte, Seixalmoda. Projetos que na sua maioria envolvem o movimento associativo juvenil na sua conceção, mas, acima de tudo, contam com os jovens na sua participação, não apenas como espectadores, mas como construtores do projeto. Saudou todos os jovens, Associações de Estudantes, Associações Juvenis e grupos não-formais de jovens, que agarraram nas suas mãos mais uma vez, em conjunto com a Câmara Municipal, os programas das iniciativas Aescolamexe e Março Jovem, onde as suas ideias contribuíram para o sucesso destes grandes projetos municipais, que nas escolas, nas coletividades e nas ruas, assinalam o Mês da Juventude. Disse que o mês da Juventude, que nos passados dias 21 e 28 de Março, ficou também marcado pela ação reivindicativa da Juventude do Seixal, que saiu à rua para em Luta comemorar o Dia Nacional do Estudante e o Dia Nacional da Juventude, e que merece a solidariedade desta Câmara Municipal e que reivindica, a gratuitidade dos manuais escolares para todos os níveis de ensino, a requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de Pau, Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira e a conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, a construção da nova Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Fernão Ferro, a construção dos Pavilhões Desportivos Escolares das Escolas do 2º e 3º ciclo de Corroios, Vale Milhaços, Cruz de Pau e Pinhal de Frades, e Secundária João de Barros, a instalação de uma instituição de Ensino Superior Público no concelho, a existência de uma Escola Profissional na área das artes no concelho, a criação efetiva de medidas de apoio à habitação para jovens, o reforço do ensino da Tecnologia e Inovação com a instalação de um HUB criativo no concelho, o construção de uma Pousada da Juventude no concelho, a criação de iniciativas de apoio aos jovens que procuram o primeiro emprego e por fim a definição de políticas que garantam com urgência, o fim da Precariedade e do Desemprego e a valorização da Escola Pública e de Qualidade, e do acesso ao Trabalho com Direitos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que o partido socialista se solidariza com todos os jovens do concelho do Seixal, mas de uma forma mais ampla do que aquelas que estão explanadas na tomada de posição. Propôs alterações em alguns parágrafos, mas não foram no entanto, aceites.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, adiantou que de facto à juventude reconhece-se uma importante, diferenciada e dinâmica capacidade realizadora, sendo de sublinhar a consolidação de iniciativas que envolvem, na sua conceção, preparação e concretização, diferentes expressões. E que o BE se revê nesta tomada de posição.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, apresentou a sua opinião em relação à tomada de posição, dizendo que é um tema que lhe é próximo, uma vez que também é jovem. Subscreveu a mesma pela importância que contém.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, sugeriu alterações à tomada no parágrafo último da página primeira, onde se refere metodologia necessária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a subscrição da tomada de posição, após esclarecer que na reunião preparatória se debateu estas questões e alterações sobre a mesma.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota positiva depois de ter tido acesso à nova redação da tomada de posição, no entanto disse que não subscrevia a mesma.



Município do Seixal Câmara Municipal

76+
?

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que na reunião preparatória foi discutido a possibilidade de criação do Conselho Nacional de Juventude, entende que parece que o partido comunista não quer de facto a sua criação. Alertou que na anterior reunião foi proposto este tema e só hoje é que a tomada de posição numa nova versão vem mencionar o tema.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu que da reunião preparatória ficou acordado que iria ser promovido uma reunião com todas as associações formais e não formais para aflorar qual o sentimento que possuem sobre a criação ou não deste conselho. Informou inclusivamente que já estão agendadas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que a Assembleia Municipal fez uma recomendação aprovada pela maioria em relação à criação do Conselho Municipal de Juventude e portanto há que ter algum cuidado com a questão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que na reunião de coordenação para a reunião de câmara foram feitas sugestões de alteração ao documento, e que a oposição neste momento está a desvalorizar. Adiantou e reiterou que irá haver reuniões com as associações de jovens nesse sentido, para ouvir a opinião das mesmas.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, salientou que a Lei 8/2009 que regula a matéria sobre os conselhos municipais da Juventude e menciona no nº 2 do artigo 27º que os municípios que à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de conselhos municipais de juventude deve proceder à sua instituição nos termos da presente lei no prazo máximo de seis meses. Pelo que a câmara está a incumprir a lei, pelo menos há nove anos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a questão mais fundamental do Concelho do Seixal é o Conselho Municipal da Juventude. Adiantou que a tomada de posição é feita a partir de pressupostos, e as palavras são reivindicar ou comprometer. Julga que as reuniões preparatórias de pouco servem, porque o executivo da CDU não aceita as propostas da oposição.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, alterou a sua posição, e disse que reiterava a posição do PS, pois que tinha ficado acordado na reunião preparatória que o texto da tomada ficaria com outra redação. Disse que ao longo dos anos não foram criados esses conselhos e parece que o executivo CDU continua a não querer. Pelo que a posição do PSD é contrária e não poderia subscrever-la.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a democracia funcionou, todos tiveram oportunidade de manifestar a sua opinião. Disse que a Tomada de Posição foi subscrita por maioria, com a não subscrição do PSD e PS.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que esta tomada de posição atenta a questões tão importantes como o direito à educação, à habitação, a criação de iniciativas de apoio aos jovens que procuram o primeiro emprego e por fim a definição de políticas que garantam com urgência, o fim da Precariedade e do Desemprego e a valorização da Escola Pública e de Qualidade, e do acesso ao Trabalho com Direitos. Adiantou que esses sim são verdadeiras questões de grande relevância.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota que decorreu neste fim-de-semana a apresentação do Parque Urbano do Seixal e do Pavilhão desportivo da Mundet.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota de algumas questões, nomeadamente do Amora Futebol Clube, em relação ao ponto de situação da instalação das estruturas das bancadas, que tinha sido pedida já há algum tempo, depois em relação ao campo sintético não tem as medidas oficiais e como se sabe a federação efetua as devidas fiscalizações e essa já foi realizada acerca de um ano. A tal, é dada o prazo de um ano, ao que sabe o Amora tem uma equipa de juniores no nacional e cinco



Município do Seixal Câmara Municipal

74
?

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

equipas femininas, e para o ano não terão onde jogar se tal retificação não for efetuada. Salientou que o senhor presidente ficou de arranjar a solução passando pela Quinta do Serrado ou a Quinta dos Faisões, uma vez que o terreno é plano. Pediu esclarecimentos, se pretende ainda encontrar solução para a questão e se já foram feitos os estudos topográficos para o efeito. Referiu que no dia um de maio o clube fará noventa e sete anos, espera que até essa altura seja dada alguma resolução para o problema. Falou que visitou o campo do Bravo e constatou que está a ser construído na parte de trás um campo de futebol que julga que terá o mesmo problema em termos de medidas. Pediu esclarecimentos. Pediu ponto de situação em relação à cedência de terreno para a igreja de Fernão Ferro, e a obra na Avenida da Liberdade em Fernão Ferro, mais concretamente a questão do alcatrão.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, respondeu dizendo que a câmara tem estado a acompanhar toda a situação em relação ao Amora Futebol Clube, nomeadamente estão a decorrer negociações com a Quinta dos Faisões. Em relação ao Estádio do Seixal, adiantou que a obra está extraordinária tendo dois campos, um para jogos, e o outro para treinos. Este campo servirá também para jogos de sete e de nove, e para jogos que não sejam no nacional, e que não requerem tais medidas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, respondeu que em articulação com as associações de moradores, com as AUGIS foi hoje terminada a intervenção na Quinta da Charnequinha. Adiantou que estão em negociações com a AUGIS da Quinta das Laranjeiras o momento de conclusão da segunda camada atendendo a que o fornecimento das massas é da responsabilidade da AUGI e o trabalho é da responsabilidade da câmara, realizado dentro da programação que está definida para o concelho, tendo em conta naturalmente as condições climatéricas que se têm verificado.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, respondeu que em relação ao terreno, foi levantada uma questão pelo senhor bispo em relação ao tempo de cedência do terreno para a igreja, em que tinha sido acordado pelo prazo de vinte e cinco anos e ele pretende por cinquenta. Referiu que essa questão já se encontra ultrapassada, o que demonstra toda a abertura do executivo CDU. Esclareceu que o procedimento se encontra a decorrer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da importância e do esforço feito pelo município em dotar as associações e coletividades com verbas para que este movimento consiga desenvolver e atingir os seus objetivos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que colocou uma questão muita clara, e que foi, se efetivamente foi ou não elaborado um levantamento topográfico para algum campo.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 099/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 089/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 7 a 15 de abril.

➢ **Informação nº 090/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 20 de março a 29 de março.

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(523/VJG/2018-122/B/16-STEELRIA -
IMOBILIARIA UNIPESSOAL, LDA.).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

147
C.

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (519/VJG/2018-46/G/96-ALCIDES MANUEL DA FONSECA NUNES / PEDIDO CANCVELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 525/VJG/2018-43/G/96-SABINO VARANDA SOUSA LUZ/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 526/VJG/2018-43/G/96-OLIVIA JALDIM BEBIANO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 527/VJG/2018-43/G/96-SABINO VARANDA SOUSA LUZ/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 528/VJG/2018-43/G/96-BERNARDINO GONÇALVES MONTEIRO MOTA/CERTIDAÕ DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 529/VJG/2018-43/G/96-BERNARDINO GONÇALVES MONTEIRO MOTA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 530/VJG/2018-49/G/96-DINIS JOSE VITAL PINTO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 531/VJG/2018-49/G/96-DINIS JOSE VITAL PINTO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 532/VJG/2018-5/G/98-FERNANDO DA CONCEIÇÃO TRAQUETE LAPA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 538/VJG/2018-46/G/96-ANTÓNIO JOAQUIM DA COSTA LEITE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 539/VJG/2018-50/G/96-ANTÓNIO SABINO PINTO / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (540/VJG/2018-50/G/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INDEMINIZAÇÃO; 551/VJG/2018-3/G/97-ANTONIO MANUEL SANTOS REIS/CERTIDÃO DE

CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (518/VJG/2018-46/G/96-ALCIDES MANUEL DA FONSECA NUNES / SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 535/VJG/2018-50/G/96-BATISTA DELGADO LIMA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 542/VJG/2018-50/G/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (489/VJG/2018-122/B/16-STEELRIA, IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (445/VJG/2018-45/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE COM RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 446/VJG/2018-471/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV SILVA GOMES COM AV AFONSO COTA, AMORA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 447/VJG/2018-471/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV SILVA GOMES COM AV AFONSO COSTA, AMORA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 448/VJG/2018-49/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM PCT 25 DE ABRIL COM RUA 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 449/VJG/2018-60/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO COM RUA CLUBE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

an +
?

DESPORTIVO CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 450/VJG/2018-69/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM RUA VITOR BRANCO PIS CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 451/VJG/2018-69/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VITOR BRANCO, PIS CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 452/VJG/2018-74/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VITOR BRANCO, PIS CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 453/VJG/2018-79/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERDADE COM RUA ANTERO QUENTAL, QTA LARAJEIRAS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 454/VJG/2018-83/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DAS INDUSTRIAS, PIS CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 455/VJG/2018-84/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DAS INDUSTRIAS, PIS CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 456/VJG/2018-88/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN 378/ACESSO AO HOTEL ORION, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 457/VJG/2018-100/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS VARELA COM RUA DA ESCOLA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 458/VJG/2018-111/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA SAUDADE COM AV DA PONTE, PINHAL FRADES, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 459/VJG/2018-113/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA JOAO VILLARET, FERNAO FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 460/VJG/2018-117/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV AURELIANO

MIRA FERNANDES COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, PIS, 20,03,2018 A 19,03,2019; 461/VJG/2018-118/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AURELIANO MIRA FERNANDES COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, PIS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 462/VJG/2018-129/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM AV 25 DE ABRIL, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 463/VJG/2018-130/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PRINCIAL COM RUA ANTONIO SARDINHA, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 464/VJG/2018-141/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA MARCO DO GRILLO COM ESTRADA DO PARQUE FERTAGUS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 465/VJG/2018-147/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1 DE DEZEMBRO DE 41640/RUA VALE DA CUCENA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 466/VJG/2018-148/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VITOR BRANCO COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 467/VJG/2018-150/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA VITOR BRANCO COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 468/VJG/2018-153/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VALE DA CUCENA COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 469/VJG/2018-175/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE COM AV 25 DE ABRIL/QTA LARANJEIRAS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 470/VJG/2018-176/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM QTA DAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

147
Q.

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

LARANJEIRAS COM AV DA LIBERDADE, FERNAO FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 471/VJG/2018-177/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERDADE COM EN378-QTA DAS LARANJEIRAS, DE 20,03,2020 A 19,03,2019; 472/VJG/2018-250/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 473/VJG/2018-251/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 474/VJG/2018-252/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DOD FOROS AMORA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 475/VJG/2018-262/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV REDONDOS ESTRADA MARCO GRILLO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 476/VJG/2018-287/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 477/VJG/2018-288/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 478/VJG/2018-289/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA PONTE COM RUA AMERICO DURÃO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 479/VJG/2018-291/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PONTE COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 480/VJG/2018-292/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PONTE COM RUA ANTONIO PEDRO MENDONÇA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 481/VJG/2018-293/AR-LIDERSUL, LDA.

LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PONTE COM RUA ANTONIO PEDRO MENDONÇA, DE 20,03,2018 A 19,03,2018; 482/VJG/2018-299/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GEN HUMBERTO DELGADO COM AV CARLOS OLIVEIRA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 483/VJG/2018-302/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PONTE COM RUA JOAQUIM CARVALHO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 484/VJG/2018-303/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ANTONIO SARDINHA/AV PRINCIPAL, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 485/VJG/2018-304/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PONTE COM RUA ANTONIO SARDINHA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 486/VJG/2018-330/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SUITO EM RUA CASAL DO MARCO/ AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 487/VJG/2018-331/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM RUA CARMEN MIRANDA, DE 20,03,2018 A 19,09,2019; 488/VJG/2018-338/CO-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10 ROTUNDA CORROIOS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 490/VJG/2018-340/PP-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA RODRIGO S BEIRES COM AV AURELIANO M FERNANDES, PIS, DE 20,03,2018 A 19,09,2019; 491/VJG/2018-342/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV REPUBLICA COM AV 6 NOVEMBRO DE 1936, ARRENTELA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 492/VJG/2018-350/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA EÇA DE QUERÓS CIOM RUA JOSE REGO, FERNAO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 493/VJG/2018-351/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA JOÃO VILLARET COM RUA DA IREJA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 494/VJG/2018-352/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA INDUSTRIA COM RUA MARIANA DE ANDRADE, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 495/VJG/2018-353/AR-LIDERSUL, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA INDUSTRIA COM RUA MARIANA ANDRADE, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 496/VJG/2018-360/CO-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VIEIRA DA SILVA COM AV RUI GRACIO, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 497/VJG/2018-361/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 498/VJG/2018-362/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA IREJA COM RUA LUISA TODY, F FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 499/VJG/2018-386/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ANTONIO ALEIXO COM RUA ANTONIO SERGIO, F FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 500/VJG/2018-468/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378 FLOR DA MATA, ROTUNDA, F FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 501/VJG/2018-471/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE, ROTUNDA, F FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 502/VJG/2018-272/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERDADE, ROTUNDA, F FERRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 503/VJG/2018-542/AR-

LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA JOSE CARDOSO PIRES, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 504/VJG/2018-659/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DO CONTINENTE, TORRE DA NARINHA, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 505/VJG/2018-699/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA CASAL DO MARCO COM AV 25 DE ABRIL, CASAL DO MARCO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 506/VJG/2018-714/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO COM RUA D MANUEKL I, PAIVAS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 507/VJG/2018-715/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCVOS PORTUGAL COM AV AFONSO COSTA, PAIVAS, 20,03,2018 A 19,03,2019; 508/VJG/2018-716/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS DE AMORA COM RUA AZINHAGA DO RATO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 510/VJG/2018-728/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE MAIO COM RUA ESTACIO DA VEIGA - FOGUETEIRO, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 511/VJG/2018-736/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, RUA D MANUEL I, PAIVAS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 512/VJG/2018-737/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO COM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, PAIVAS, 20,03,2018 A 19,03,2019; 513/VJG/2018-741/AM-LIDERSUL LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ESTRADA DOS FOROS DE AMORA COM RUA DAS OLIVEIRAS, 20,03,2018 A 19,03,2019; 514/VJG/2018-809/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV



Município do Seixal Câmara Municipal

an⁺
P

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM AV BENTO MOURA PORTUGAL, PAIVAS, DE 20,03,2018 19,03,2019; 515/VJG/2018-864/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MANUEL DA FONSECA COM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 516/VJG/2018-1639/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA 25D E ABRIL COM RUA INF D HENRIQUE, CRUZ DE PAU, DE 20,03,2018 A 19,03,2019; 517/VJG/2018-1640/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA 25 DE ABRIL COM RUA INF D AUGUSTO, 20,03,2018 A 19,03,2019; 541/VJG/2018-1539/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE MILHAÇOS CORROIO, ROTUNDA DA FESTA DE CORROIOS, DE 26,03,2018 A 25,03,2019).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (520/VJG/2018-996/AR-FERNANDO DA COSTA GASPAR, LICENÇA DE OEP PARA COLOCAÇÃO DE UM ROULOTE DE VENDA DE FARTURAS SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES , FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL, DE 23,03,2018 A 22,04,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (543/VJG/2018-1540/CO-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DULCINIO CAIANO PEREIRA, CORROIOS, DE 30,04,2018 A 31,03,2019; 544/VJG/2018-2066/AM-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA SANTA MARTA DE

CORROIOS, AMORA, DE 30,04,2018 A 31,03,2019; 545/VJG/2018-2067/AM-MOP MULTIMÉDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, ROTUNDA DA A33, BELVERDE, DE 30,04,2018 A 31,03,2019; 546/VJG/2018-428/PP-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, JUNTO AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS/PIS, DE 30,04,2018 A 31,03,2019; 547/VJG/2018-2068/AM-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DA AZINHAGA COM RUA DOS FOROS DE AMORA, DE 30,04,2018 A 31,03,2019).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (509/VJG/2018-725/AM-LIDERSUL, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM AV BENTO MOURA PORTUGAL, DE 20,03,2018 A 19,03,2019).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (521/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCATEGORIAS; 537/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FERNANDO JORGE GALVÃO JANUARIO; 548/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR ANTONIO MIGUEL DA SILVA COSTA; 552/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARIA BEATRIZ FERNANDES COELHO; 553/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA SONIA ALEXANDRA BRAVO PARDAL BRANDÃO; 554/VJG/2018-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

7/11
Q

MOBILIDADE INTERAN INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA SUSANA ROSALIA LOPES DANTOS BENTO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (524/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PROVISORIAS PARA JI DA ASSTAS; 534/VJG/2018-267/DAG/2018-RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA - NUNO CRISPIM; 549/VJG/2018-PAGAMENTO DO CERTIFICADO CAM E CQM PARA MOTORISTAS DE PESADOS PARA O TRABALHADOR NUNO FILIPE MORGADO CRISPIM; 550/VJG/2018-PAGAMENTO DE CERTIFICADOS CAM E CQM PARA MOTORISTAS DE PESADOS, PARA O TRABALHADOR DANIEL JOSE OLIVEIRA GONÇALVES).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (522/VJG/2018-330/B/77-HERMENEGILDO SANTOS NOGUEIRA/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).

- REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (536/VJG/2018-26/A/2001-REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCARIA EM 28,5%).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (533/VJG/2018-47/G/96-ARMENIO DOS SANTOS SILVA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ Informação nº 091/2018 – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de fevereiro.

➤ Informação nº 092/2018 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 19 de março a 29 de março.

- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (683/VMC/2018-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (685/VMC/2018-265/B/17-ZAMARMORES, SOC. MARMORES E GRANITOS, LDA.).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (708/VMC/2018-104/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 717/VMC/2018-192/B/78-NUNO MIGUEL FRANCO SIMÕES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (636/VMC/2018-20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO; 642/VMC/2018-226/R/03-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES; 644/VMC/2018-249/B/83-FRANCISCO RICARDO BANHA; 651/VMC/2018-224/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES



Município do Seixal Câmara Municipal

747
?

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

UNIPESSOAL LDA; 653/VMC/2018-486/R/98-OLIVIA JOAQUINA MARQUES AFONSO; 667/VMC/2018-153/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 706/VMC/2018-334/R/07-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 707/VMC/2018-214/R/98-JOÃO PAULO SANTOS LOPES).

ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (728/VMC/2018-321/B/17-ANTÓNIO PEREIRA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (645/VMC/2018-141/B/17-JOÃO CRUZ PRELHAZ ROMEIRO; 654/VMC/2018-176/B/17-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 679/VMC/2018-33/B/83-ALIRIO LOPES; 693/VMC/2018-98/B/2017-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA, LDA.; 696/VMC/2018-107/R/2011-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 705/VMC/2018-200/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 711/VMC/2018-95/B/17-JOSE DE JESUS ALMEIDA; 713/VMC/2018-349/R/07-JOÃO ANTÓNIO PIRES TENREIRO; 714/VMC/2018-198/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL. LDA).

APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (725/VMC/2018-922/B/89-AUGUSTO MADEIRA AFONSO).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(718/VMC/2018-101/B/07-DOMINGOS S. & R. SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.; 720/VMC/2018-65/B/18-GASPAR & MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (733/VMC/2018-78/B/2018-JOAQUIM DE AMORIM LOPES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (628/VMC/2018-199/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 632/VMC/2018-265/R/06-EPOCA ALTA - EMPREENDIMENTOS

HOTELEIROS; 641/VMC/2018-42/R/11-B.J.COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 652/VMC/2018-209/B/17-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 664/VMC/2018-248/B/2017-OSCAR COSTA RODRIGUES; 677/VMC/2018-692/B/94-RICARDO MANUEL JESUS MARTINS; 680/VMC/2018-234/B/17-FILIPE GOMES MARQUES; 681/VMC/2018-203/B/17-FILIPE GOMES MARQUES; 684/VMC/2018-308/B/2017-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 704/VMC/2018-227B/2017-ANDRÉ DA FONSECA FREIRE; 724/VMC/2018-292/B/17-REFLIVAGA. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 743/VMC/2018-44/B/16-BRUNO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (702/VMC/2018-11-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

14+

MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº51 - 7º DTO, FOGUETEIRO).
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (697/VMC/2018-62-E/17-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 81, ALDEIA DE PAIO PIRES; 698/VMC/2018-19-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À PRACETA EMA REIS, 13, STA MARTA PINHAL; 699/VMC/2018-20-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA DAS FLORES, 10, AMORA; 700/VMC/2018-21-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA ALMEIDA GARRETT, 12 - R/C ESQ, AMORA; 701/VMC/2018-25-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA BERNARDO SANTARENO, 23 - R/C DTO, MIRATEJO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (716/VMC/2018-225/B/2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 742/VMC/2018-235/B/2016-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (640/VMC/2018-179/R/98-LUIS PAULO FERREIRA DIAS; 650/VMC/2018-17/R/2012-HELIO JOSUE ROSA GOMES; 656/VMC/2018-114/B/1983-AMÉRICO FREIRE FARINHA; 658/VMC/2018-244/B/2017-RUI PEDRO ROSA DA COSTA; 665/VMC/2018-287/B/1993-EMILINA MARIA BARROS ARAÚJO; 666/VMC/2018-223/C/1963-ARMINDO JESUS SILVA; 672/VMC/2018-142-B-2017-PEDRO FARINHA, LDA.; 673/VMC/2018-262-C-1961-

JOSE FRANCISCO SILVA SIMAO; 674/VMC/2018-362-R-2000-GASPAR & MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 675/VMC/2018-282-R-1997-CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO ESTEVES). COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (637/VMC/2018-234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 639/VMC/2018-155/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 663/VMC/2018-193/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (703/VMC/2018-27/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 723/VMC/2018-283/B/98-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO PRACETA GRAÇA PINA DE MORAIS Nº 9 CORROIOS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (635/VMC/2018-44/B/18-GERCOSTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA; 647/VMC/2018-43/B/18-GERCOSTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (715/VMC/2018-18/B/17-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II, COMST., LDA.; 719/VMC/2018-184/B/2016-JOSEPH DAKKAK; 738/VMC/2018-225/B/00-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (655/VMC/2018-64/B/716-JORGE MANUEL DA CRUZ



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

7/4/18
C.

SANTOS;736/VMC/2018-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA;737/VMC/2018-68/B/2016-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (638/VMC/2018-83/B/15-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA; 648/VMC/2018-234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 657/VMC/2018-85/R/11-NUNO ALEXANDRE CORREIA; 670/VMC/2018-74/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 686/VMC/2018-265/B/17-ZAMARMORES, SOC. MARMORES & GRANITOS; 710/VMC/2018-85/R/12-MODERN PROBABILITY, LDA; 732/VMC/2018-77/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 735/VMC/2018-25/B/2017-RESOLVE SOCIEDADE DE ADM. GESTÃO DE BENS S. A.).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (643/VMC/2018-20/DA/2004 REFº 2004-C-029-AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO COM A EMPRESA SETGÁS - COMERCIALIZAÇÃO, S.A. PELO VALOR DE 27.236,00 + IVA).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (659/VMC/2018-ARU-ARR-06-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS, SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA, 101 A 111; 729/VMC/2018-ARU-APP-08-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE

EDIFÍCIOS À ARISTIDES PEREIRA, 18, ALDEIA DE PAIO PIRES; 730/VMC/2018-ARU-AMR-04-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS À RUA CACHEU, 1, AMORA; 731/VMC/2018-ARU-AMR-07-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS À RUA DOS LOBATOS, 32 - 34, R/C, AMORA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (629/VMC/2018-49/B/18-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO; 660/VMC/2018-3/C/92-SUPERMERCADOS ROCHA SA; 682/VMC/2018-300/B/00-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (661/VMC/2018-27/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 671/VMC/2018-378/B/89-COND. PRÉDIO RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA - AMORA; 688/VMC/2018-111-B-2005-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA ILÍDIO GOMES CARVALHO, Nº 1, SEIXAL; 689/VMC/2018-452-B-1982-CONDOMÍNIO DO PREDIO DA AVENIDA VALE MILHAÇOS 162; 690/VMC/2018-221-B-1998-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA GRAÇA PINA DE MORAIS N 11; 691/VMC/2018-312-B-1960-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, 59; 692/VMC/2018-452-B-1982-CONDOMÍNIO DO PREDIO DA AVENIDA VALE MILHAÇOS 162; 694/VMC/2018-54/B1952-MARCO ANTÓNIO RIBEIRO ROCHA MARTINS DA CRUZ; 695/VMC/2018-33/B/1970-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA INFANTE D. AUGUSTO N.º 68).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

777
Q

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (687/VMC/2018-389/B/78-ALCANCEGRAU - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (631/VMC/2018-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 633/VMC/2018-106/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 646/VMC/2018-144/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 676/VMC/2018-342/R/07-GODIFER OBRAS PUBLICAS E CIVIS, LDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (709/VMC/2018-85/R/12-MODERN PROBABILITY, LDA.).

PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (630/VMC/2018-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (662/VMC/2018-222/B/17-JOÃO BRAS SARAMAGO; 668/VMC/2018-248/B/1986-FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS; 669/VMC/2018-161/B/17-SOC. CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA.; 678/VMC/2018-15/B/2018-MARIA DE LURDES MOITA PEREIRA; 712/VMC/2018-92/E/07-VITOR MANUEL RODRIGUES SALAZAR; 721/VMC/2018-42/B/18-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 722/VMC/2018-21/C/01-A CENTAZZI, LDA.; 726/VMC/2018-14/B/18-RICARDO NUNO DE ALMEIDA MELO E SILVA; 734/VMC/2018-25/B/2018-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 740/VMC/2018-224/B/07-GODIFER OBRAS PUBLICAS E CIVIS LDA;

741/VMC/2018-34/B/91-ANTÓNIO RAMOS VAZ).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (649/VMC/2018-64/B/18-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (634/VMC/2018-174/B/15-GABRIEL S STEEL WORKS LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (727/VMC/2018-107/B/2001-CONSTRUCIV CONSTRUÇÕES CIVIS LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (739/VMC/2018-77R/2007-CARLA SOFIA PINTOR MATEUS LIMA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (627/VMC/2018-148/B/2016-BRUNO MANUEL BATISTA DO ESPIRITO SANTO).

➤ **Informação nº 093/2018** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Água e Saneamento e Divisão de Ambiente e Salubridade, referente ao 4º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 094/2018** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de novembro 2017; Divisão de Água e Saneamento referente ao mês de dezembro 2017; Divisão de Água e Saneamento referente ao mês de janeiro 2018; Divisão de Ambiente e Salubridade referente ao mês de janeiro 2018 e Divisão de Ambiente e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

an +
?

Salubridade referente ao mês de fevereiro de 2018.

➢ **Informação n.º 095/2018** - Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa –

Correspondência recebida – Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja nas Escolas – Agradecimento.

➢ **Informação n.º 096/2018** - Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e

Modernização Administrativa –

Correspondência recebida – Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó; Clube Recreativo Desportivo Brasileiro Rouxinol – Agradecimento.

➢ **Informação n.º 097/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de fevereiro.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, pediu esclarecimentos sobre a estação Náutica do Seixal, e referiu que a praia continua a mover-se todos os dias. Também sobre as ciclovias, para quando a marcações devidas, pois as crianças continuam a não estar em segurança.

2.Deliberação n.º 075/2018-CMS - INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO (LVPD), NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. FUNDO AMBIENTAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 595-PCM/2018 DE 26 DE MARÇO.

Proposta:

Presidência.

"Com fundamento no despacho n.º 595-PCM/2018 de 26 de março, que decidiu pela substituição e aprovação da nova minuta do contrato de financiamento referente à adesão à instalação e execução do laboratório vivo para a descarbonização (LVPD), no Município do Seixal, com vista à formalização da instalação e execução do laboratório vivo para a descarbonização referente ao plano de implementação "Ecossistema vivo de tecnologias e cidadania para a descarbonização da Baía do Seixal", conforme relatório final aprovado e no âmbito do Fundo Ambiental, e;

Considerando a necessidade do Município do Seixal formalizar a adesão ao programa através da aceitação da nova minuta em anexo;

Na impossibilidade de conjugar a adequada análise processual com a respetiva aceitação e necessária deliberação da câmara municipal, foi proferido o despacho identificado supra com efeitos imediatos, e, atendendo às circunstâncias excepcionais e urgentes,

Nesses termos, proponho,

Nos termos do n.º 3 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei N.º 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do despacho n.º 595-PCM/2018 de 26 de março.

A ratificação dos poderes conferidos para outorga do contrato ao Presidente da Câmara Municipal.

A confirmação de que a presente completa a deliberação n.º 063/2018 -CMS de 22 de março.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

76+
?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de uma ratificação de um despacho relativamente à instalação e execução do laboratório vivo para a descarbonização no Município do Seixal e o Fundo ambiental.

3.Deliberação nº 076/2018-CMS - CONTRATO DE MÚTUO CELEBRADO COM DEXIA SABADEV, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, EM 8 DE JULHO DE 2008. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Em 08-07-2008, o Município do Seixal celebrou Contrato de Mútuo com a Dexia Sabadell, S.A. - Sucursal em Portugal, na qualidade de Mutuante, e com o Banco BPI, S.A., na qualidade de Banco Organizador e Agente, o qual foi objecto de visto do Tribunal de Contas em 13-08-2008 (cfr. anexo). Por carta de 04-01-2018 (SGD 373), a Dexia Credit Local, S.A. -Sucursal em Portugal, na qualidade de Mutuante, atenta a sub-rogação automática do crédito a seu favor em resultado da fusão, em 07-10-2016, da Dexia Sabadell,

S.A. na sua acionista única, a sociedade Dexia Crédit Local, S.A. -Sucursal em Portugal, veio requerer ao Município do Seixal consentimento para ceder a sua posição contratual no Contrato de Mútuo ao Banco BPI, S.A., assumindo esta instituição financeira, a partir da produção de efeitos da cessão, a qualidade de Mutuante, em conformidade com o estabelecido na alínea 2^a do artigo 16º do Contrato de Mútuo (cfr. anexo).

A alínea 2^a do artigo 16º do Contrato de Mútuo determina que, "o Mutuante poderá ceder os seus créditos a qualquer outro estabelecimento de crédito, sujeito ao consentimento prévio, expresso ou tácito, do Mutuário".

Nestes termos, e em conformidade com o parecer jurídico de 19-03-2018 (SGD 14485, em anexo), proponho, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o seguinte:
Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o consentimento para a cessão da posição contratual no Contrato de Mútuo, celebrado em 08-07-2008, ao Banco BPI, S.A., assumindo esta instituição financeira, a partir da produção de efeitos da cessão, a qualidade de Mutuante, em conformidade com o estabelecido na alínea 2^a do artigo 16º do Contrato de Mútuo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Área de Assuntos Jurídicos – 2018.03.19 – anexo nº 104/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares e José Carlos Marques Gomes, e com seis abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de um contrato de mútuo celebrado com Dexia Sabadell, SA, e respetiva cessão de posição contratual.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse o empréstimo tinha como intuito o plano pormenor da Baia Sul, plano de construção da frente ribeirinha de Amora, estudo urbanístico da Vila de Corroios, construção da JI/EB1 integrada Nuno Alvares, Arrentela, ampliação da EB1/JI da Quinta de São João



Município do Seixal Câmara Municipal

127
Q.

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Arrentela, da EB1/JI do Miratejo, construção de refeitórios e espaço exterior, ampliação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires, Piscina Municipal de Paio Pires, ampliação da EB1/JI da Escola Quinta de Santo António, da Cruz de Pau, construção da EB1/JI da Quinta do Conde, Corroios, construção da EB1/JI da Quinta do Batateiro, Amora. Adiantou que esses dez milhões de euros só poderão ser gastos nas construções que acabou de enumerar. Salientou que existe obra que ainda não está feita, pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o município fez grande parte dos investimentos e os mesmos foram completados. Os restantes estão previstos, e irão ser realizados. Disse que a proposta foi aprovada por maioria.

4. Deliberação nº 077/2018 – CMS – ESPAÇO MEMÓRIA – CENTRO DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E AUDIOVISUAL DA CGTP-IN. CONTRATO DE COMODATO DE CBENS IMÓVEIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A “CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – INTERSINDICAL NACIONAL”. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Considerando que:

- A) A Câmara Municipal do Seixal tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local;
- B) A partir da missão que definiu, a Câmara Municipal do Seixal instituiu, entre outros, o objetivo de desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais;
- C) A Câmara Municipal do Seixal, consciente da importância e do valor cultural da Mundet, encerrada nos finais dos anos 80, entendeu proteger as instalações fabris e, em 1996, aprovou em sessão de câmara a proposta de aquisição da Mundet;
- D) Desde a aquisição pública, em 1997, foi promovida a sua preservação, na perspetiva de uma reutilização associada à requalificação urbana, nomeadamente do núcleo urbano antigo do Seixal e da Frente Ribeirinha Arrentela -Seixal, cujos projetos atualmente se inserem no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento integrado do município;
- E) Os edifícios com o nº 59 ao nº 68A do conjunto de edifícios legados pela fábrica "Fábrica de Cortiça L. Mundet & Sons" (Fábrica da Mundet), conforme Planta anexa, integram o domínio privado do Município do Seixal (Anexo I);
- F) Os edifícios com o nº 59 ao nº 68A identificados no considerando antecedente necessitam de consideráveis obras de reabilitação interiores e exteriores;
- G) A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses -Intersindical Nacional (CGTP-IN), parceiro social integrando a Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e, por esse efeito, equiparada, nos termos do Decreto-Lei nº 213/2008, de 10 de novembro, e do despacho da Presidência do Conselho de Ministros de 15 de maio de 2009, a pessoa coletiva de utilidade pública, prossegue uma finalidade de interesse geral, concretizadora de importantes direitos fundamentais com dignidade Constitucional;
- H) Organização sindical de classe com forte tradição operária, cujos princípios orientadores e objetivos proclamados se alicerçam e fundam nas reivindicações consignadas no programa de ação aprovado pelas primeiras "associações de classe", em 1894, e na experiência da luta de sucessivas gerações de sindicalistas e trabalhadores, a CGTP-IN, fundada em 1970, em plena ditadura fascista, dando sequência às primeiras experiências históricas no domínio do associativismo de classe de raiz operária, constitui uma importantíssima conquista histórica do movimento operário português, afirmando-se como a legítima herdeira e continuadora da luta heroica de todos os trabalhadores;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

147
R.

I) O Espaço Memória - Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP- IN tem a missão de gerir O património documental e museológico da CGTP- IN, promover iniciativas que fomentem o conhecimento e a reflexão em torno da história do movimento operário e sindical e produzir conteúdos informativos;

J) O Espaço Memória -Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN pretende contribuir, com a sua atividade, para a valorização da memória histórica dos movimentos de trabalhadores e operários portugueses, o estímulo à participação social dos trabalhadores através da disseminação da experiência histórica e social, o estudo, investigação e aprofundamento do conhecimento sobre a história dos movimentos associativos ligados ao trabalho, em sinergia com as raízes históricas e sociais do Seixal, da Fábrica da Mundet, designadamente, a sua ligação com os movimentos operários ligados à indústria corticeira, dos quais os Sindicatos da Indústria Corticeira da CGTP-IN surgem como herdeiros diretos;

K) O Espaço Memória -Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN contribuirá também para a valorização do local, do edifício e do município, na medida em que funcionará como pólo integrador de atividades sociolaborais, com interesse geral. Apesar de este Centro assumir como esfera de intervenção o plano nacional, os trabalhadores e municípios, em geral, beneficiarão também de um amplo e diversificado conjunto de iniciativas, que serão abertas à comunidade, convidando-a à interação e à participação, mas desafiando-a, em simultâneo, a contribuir, com a sua experiência, as suas vivências, o seu testemunho, as suas sugestões, para a melhoria dos serviços e da oferta cultural que serão desenvolvidos;

L) O Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP – IN funcionará, assim, como um espaço multifuncional: serviço de gestão documental e museológica, com as condições adequadas para o tratamento dos acervos documentais e museológicos sob sua custódia, serviço de pesquisa e atendimento ao público, em geral, áreas destinadas a exposições permanentes e temporárias, à realização de ações de formação, conferências e iniciativas afins, a um serviço educativo, à produção de conteúdos audiovisuais e informativos e à realização de eventos de natureza sindical e cultural, entre outros.

M) Nos termos do disposto no artigo 126.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil;

N) Nos termos do disposto no artigo 1129.º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional, para a instalação, a título gratuito, do Espaço Memória - Centro de Arquivo. Documentação e Audiovisual da CGTP-IN, nos edifícios com o nº 59 ao nº 68A do conjunto de edifícios legados pela fábrica da Mundet, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, e da respetiva minuta.

2 - Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato.

Contrato de comodato de bens imóveis entre Município do Seixal e “Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional”

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, no Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, representada pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com



not
C
Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

domicílio profissional na aludida morada, e que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º _____, de ____/____/____,

e

A “Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional”, pessoa coletiva n.º 501109382, com sede na Rua Victor Cordon, n.º 1, 2.º andar, 1249-102 Lisboa, representada pelos membros do Secretariado do Conselho Nacional, Secretário-Geral, Exmo. Sr. Arménio Horácio Alves Carlos e Exmo. Sr. Fernando José Machado Gomes, com plenos poderes para o ato,

Considerando que:

- A) A Câmara Municipal do Seixal tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local;
- B) A partir da missão que definiu, a Câmara Municipal do Seixal instituiu, entre outros, o objetivo de desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais;
- C) A Câmara Municipal do Seixal, consciente da importância e do valor cultural da Mundet, encerrada nos finais dos anos 80, entendeu proteger as instalações fabris e, em 1996, aprovou em sessão de câmara a proposta de aquisição da Mundet;
- D) Desde a aquisição pública, em 1997, foi promovida a sua preservação, na perspetiva de uma reutilização associada à requalificação urbana, nomeadamente do núcleo urbano antigo do Seixal e da Frente Ribeirinha Arentela – Seixal, cujos projetos atualmente se inserem no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento integrado do município;
- E) As instalações da empresa foram sujeitas a uma renovação dos espaços para receber novos projetos para a valorização da Mundet, a começar pela expansão do Ecomuseu Municipal do Seixal (EMS), núcleo da Mundet, com novas áreas expositivas e uma área de reservas museológicas (a criar). Nas antigas creches, construídas em 1939, para os filhos dos operários da Mundet, e onde funcionou já uma escola de segunda oportunidade, está instalada, desde 2013, a Escola de Música do Conservatório Nacional. Os refeitórios foram convertidos num novo espaço de restauração, capacitado para acolher iniciativas como o Março Jovem, o SeixalJazz e exposições, entre outras iniciativas culturais e educativas promovidas pela autarquia;
- F) O leque de novos projetos integra ainda a dinamização do Armazém 56 – Arte SX, local para os artesãos e artistas do concelho promoverem a criação cultural; a requalificação do Alto de D'Ana, onde vai nascer o Parque Urbano do Seixal e a construção do Pavilhão Desportivo da Mundet, direcionado para o hóquei em patins;
- G) Os edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A do conjunto de edifícios legados pela fábrica “Fábrica de Cortiça L. Mundet & Sons” (Fábrica da Mundet), conforme Planta anexa, integram o domínio privado do Município do Seixal (Anexo I);
- H) Os edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A identificados no considerando antecedente necessitam de consideráveis obras de reabilitação interiores e exteriores;
- I) A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN), parceiro social integrando a Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e, por esse efeito, equiparada, nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2008, de 10 de novembro, e do despacho da Presidência do Conselho de Ministros de 15 de maio de 2009, a pessoa coletiva de utilidade pública, prossegue uma finalidade de interesse geral, concretizadora de importantes direitos fundamentais com dignidade Constitucional;
- J) Organização sindical de classe com forte tradição operária, cujos princípios orientadores e objetivos proclamados se alicerçam e fundam nas reivindicações consignadas no programa de ação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

74
?

aprovado pelas primeiras "associações de classe", em 1894, e na experiência da luta de sucessivas gerações de sindicalistas e trabalhadores, a CGTP-IN, fundada em 1970, em plena ditadura fascista, dando sequência às primeiras experiências históricas no domínio do associativismo de classe de raiz operária, constitui uma importantíssima conquista histórica do movimento operário português, afirmando-se como a legítima herdeira e continuadora da luta heróica de todos os trabalhadores;

K) O Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN tem a missão de gerir o património documental e museológico da CGTP-IN, promover iniciativas que fomentem o conhecimento e a reflexão em torno da história do movimento operário e sindical e produzir conteúdos informativos;

L) O Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN pretende contribuir, com a sua atividade, para a valorização da memória histórica dos movimentos de trabalhadores e operários portugueses, o estímulo à participação social dos trabalhadores através da disseminação da experiência histórica e social, o estudo, investigação e aprofundamento do conhecimento sobre a história dos movimentos associativos ligados ao trabalho, em sinergia com as raízes históricas e sociais do Seixal, da Fábrica da Mundet, designadamente, a sua ligação com os movimentos operários ligados à indústria corticeira, dos quais os Sindicatos da Indústria Corticeira da CGTP-IN surgem como herdeiros diretos;

M) O Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN contribuirá também para a valorização do local, do edifício e do município, na medida em que funcionará como pólo integrador de atividades sociolaborais, com interesse geral. Apesar de este Centro assumir como esfera de intervenção o plano nacional, os trabalhadores e municíipes, em geral, beneficiarão também de um amplo e diversificado conjunto de iniciativas, que serão abertas à comunidade, convidando-a à interação e à participação, mas desafiando-a, em simultâneo, a contribuir, com a sua experiência, as suas vivências, o seu testemunho, as suas sugestões, para a melhoria dos serviços e da oferta cultural que serão desenvolvidos;

N) O Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN funcionará, assim, como um espaço multifuncional: serviço de gestão documental e museológica, com as condições adequadas para o tratamento dos acervos documentais e museológicos sob sua custódia, serviço de pesquisa e atendimento ao público, em geral, áreas destinadas a exposições permanentes e temporárias, à realização de ações de formação, conferências e iniciativas afins, a um serviço educativo, à produção de conteúdos audiovisuais e informativos e à realização de eventos de natureza sindical e cultural, entre outros;

O) Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, as autarquias locais, na gestão dos bens imóveis do domínio privado, devem reger-se pelos princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé;

P) Nos termos do disposto no artigo 1129.º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir;

É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato de comodato, que se enquadra pelos considerandos supra enunciados e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

Pelo presente contrato o Comodante, Município do Seixal, entrega ao Comodatário, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), a título gratuito, os edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A do conjunto de edifícios legados pela fábrica da Mundet, dos quais é dono e legítimo proprietário, para instalação de um Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual, adiante designado: "Espaço Memória" – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual da CGTP-IN.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

111
?

Cláusula Segunda

(Obrigações do Município do Seixal)

- 1 – O Comodante permite que o Comodatário utilize os imóveis para a finalidade descrita na cláusula primeira.
- 2 – O Município do Seixal terá de realizar todas as obras estruturais de que os edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A da Fábrica da Mundet careçam para que seja garantida a sua utilização em segurança, nomeadamente as coberturas.

Cláusula Terceira

(Obrigações da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional)

- 1 – O Comodatário terá de respeitar integralmente as características dos edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A da Fábrica da Mundet atendendo ao fim a que se destinam, instalação de um Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso sem a expressa autorização do Comodante.
- 2 – A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN) terá de realizar, a expensas próprias, todas as obras interiores necessárias ao pleno funcionamento do Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual.
- 3 – As obras referidas no número antecedente terão de garantir a conservação das características gerais dos edifícios da Fábrica da Mundet objeto do presente contrato, carecendo de prévia aprovação da câmara municipal as alterações que sejam necessárias introduzir.
- 4 – Durante a vigência do presente contrato, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN) procederá às obras de manutenção, beneficiação e reparação dos edifícios necessárias à utilização prudente e segura dos mesmos.
- 5 – O Comodatário assume de forma exclusiva os encargos decorrentes da utilização dos edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A da Fábrica da Mundet e do funcionamento do Espaço Memória – Centro de Arquivo, Documentação e Audiovisual, nomeadamente, os consumos de água, de eletricidade, de gás, de telecomunicações, as despesas com limpeza e manutenção, as taxas e/ou tarifas, os seguros de incêndio, de responsabilidade civil e de todos os demais legalmente exigíveis.

Cláusula Quarta

(Vigência)

- 1 – O presente contrato produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará por um período de 50 (cinquenta) anos, podendo ser renovado, por acordo entre as partes, por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos.
- 2 – O presente contrato poderá ser modificado, no todo ou em parte, ou revogado, por acordo entre as partes.
- 3 – Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato, mediante comunicação escrita e sob registo, para as moradas indicadas no intróito, a enviar à contraparte, observada a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias relativamente à data em que se pretendem fazer cessar os efeitos do contrato.
- 4 – A cessação do presente contrato, por qualquer das formas previstas nos números anteriores, obriga a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) a entregar os edifícios com o n.º 59 ao n.º 68A da Fábrica da Mundet ao Município do Seixal em perfeito estado de conservação, livre e desocupado de pessoas e bens.
- 5 – O não cumprimento da obrigação prevista no número antecedente dará lugar ao pagamento de indemnização ao Município do Seixal.
- 6 – No caso de cessação do presente comodato, as benfeitorias, obras de conservação, reparação e outras intervenções efetuadas pelo comodatário, não podendo ser levantadas sem detrimento da coisa, caso seja determinado o respetivo interesse público, revertem a favor do Comodante, podendo o Comodatário por elas pedir indemnização correspondente ao valor das mesmas, devidamente comprovadas, atualizadas à taxa de inflação, bem como por conta da valorização que delas tenha resultado para o bem.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

74 +
Q

**Cláusula Quinta
(Lei subsidiária)**

Em tudo o que não se encontre previsto nas cláusulas constantes do presente contrato aplicar-se-ão as disposições constantes nos artigos 1129º a 1141º do Código Civil.

Feito e assinado no Seixal, aos 31 dias do mês de Maio de 2018, em dois exemplares de 7 (sete) folhas cada, ficando cada um na posse de cada uma das partes.

**Pelo Município do Seixal
O Presidente da Câmara Municipal,**

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

**Pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
O Secretário-Geral,**

Arménio Horácio Alves Carlos

O membro do Secretariado e da Comissão Executiva do Conselho Nacional,

Fernando José Machado Gomes

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário – anexo nº 160/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e cinco votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que este ponto se trata de um contrato de comodato de bens imóveis para a implantação de um Centro de arquivo, documentação e audiovisual da CGTP-IN, um Espaço Memória. Na defesa deste projeto, referiu que este Espaço Memória vem qualificar o acervo de memória do concelho, naquele que foi um pólo marcante da luta dos trabalhadores. É um excelente casamento, conseguir ter no Seixal o ícone maior da memória da luta sindical e ao mesmo tempo centralizar o acervo patrimonial do concelho e relembrar também a musealização que já ali existe.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que com a aquisição da Mundet no final dos anos noventa permitiu não só garantir que o município pudesse garantir o património que foi a própria Mundet, mas também garantir a realização do grande projeto de requalificação do espaço. O que se pretende é no fundo uma complementarização destes vários fatores. Explicou também que este é um contrato de comodato direitos e deveres, e o espaço nada tem a ver com a função sindical da CGTP.



74+
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Referiu que será um garante não só do ponto de vista patrimonial, mas também o garante das nossas raízes culturais e históricas do movimento operário do concelho.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que era uma questão bastante delicada e falou sobre uma notícia que saiu há já algum tempo, e que assentava na pergunta qual seria o local mais conveniente para a implantação de um hotel, e este seria o local mais propício para o efeito. Por outro lado, referiu que não seria mais importante este espaço servir para colocar o espólio que se encontra a deteriorar-se na Quinta da Trindade, em vez do que está a ser proposto. O Seixal precisava de possuir um espaço para contar às crianças e turistas a história do nosso concelho. Propôs para o local a criação de um centro histórico da cortiça e das embarcações do Tejo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, falou do ponto de vista legal, dizendo que do ponto de vista daquilo que é as associações sindicais, pelo carácter de independência perante qualquer tipo de ingerência, implica haver impedimento o financiamento das mesmas. Referiu para fundamentar o artigo 55º da Constituição da República Portuguesa. Manifestou discordância com esta proposta, pois entende que a mesma pode ser considerada como um financiamento, através deste comodato por um período de cinquenta anos. Conclui dizendo que de facto a legislação impede o financiamento de associações sindicais por parte de entidades estatais, e este comodato por cinquenta anos é uma forma de financiamento encapotado de uma doação. Disse que o protocolo também não explana como vão ser feitas as obras, dizendo apenas que a Câmara Municipal irá fazer as obras no exterior e a CGTP as de interior.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, considerou que a posição da oposição contra este protocolo colocavam-se por se tratar de um sindicato afeto ao PCP, e relembrhou a visita efetuada nesta manhã pelos vereadores ao local, onde ainda cheira a operário, e para onde faz todo o sentido ir para ali um espólio da CGTP, que tem um historial enorme na luta dos trabalhadores. Relembrou o papel dos sindicatos na defesa dos direitos, considerou que quem não tem memória não tem futuro.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues recusou a afirmação do vereador do BE sobre questões políticas, propondo que este Espaço Memória faria mais sentido ser instalado no Museu de Artes Manuel Cargaleiro, que até agora não demonstrou servir de muito. O espaço da Mundet é por demais importante para desbaratar e para não ser utilizado para projetos de futuro e que atraiam investimento, emprego e turismo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, reconheceu a importância que a Mundet e o arquivo histórico têm, mas não pode ser favorável a esta cedência, porque já existem outras prioridades. Disse que ainda hoje se ouviu aqui um município com projetos de investimento para aquela zona, mas que não têm resposta da Câmara Municipal, porque para estes não há a mesma pressa que agora demonstram em relação à CGTP.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, explicou mais uma vez que este é um contrato de comodato direitos e deveres, e o espaço nada tem a ver com a função sindical da CGTP.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este Espaço Memória vem qualificar o acervo de memória do concelho. Adiantou que a cultura e a memória estão presentes em qualquer cidade desenvolvida. E justificou o prémio ganho há pouco tempo de melhor programação cultural, precisamente pela postura que este município tem assumido e demonstrado ao longo do tempo. Passou para a votação, dando como aprovado por maioria.

5. Deliberação nº 078/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO DESIGNADO DE CENTRO DE SAÚDE DE CORROIOS. ESPAÇO EXTERIOR. PROCESSO N° 05/P/2017_EMP. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.



Município do Seixal Câmara Municipal

267
Q

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Proposta: Divisão de Planeamento, Território e Mobilidade

"Com base na informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade, propõe-se:

1 -Ao abrigo do artigo 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, propõe-se a deliberação favorável para início de procedimento por Concurso Público da Empreitada do "Centro de Saúde de Corroios - Espaço Exterior", considerando a necessidade de executar a referida empreitada de modo a dar uma resposta à população da freguesia de Corroios no que respeita à realização dos espaços públicos envolventes à Unidade de Saúde desta localidade e, pelo facto do município o não dispor de meios técnicos e humanos especializados para a execução desta infraestrutura.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros) acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica 07 001 2018/80 das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

2018: 9.434,00 € (nove mil quatrocentos e trinta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2019: 315.566,00 € (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço base foi calculado a partir de um trabalho de medições e orçamentação, elaborado por medidor orçamentista em articulação com o projetista, em que se obtiveram os preços simples dos materiais através das Fichas de Rendimentos do LNEC -Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

-Prazo de Execução é de 270 (duzentos e setenta dias), a contar da data de Consignação.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um concurso público nos termos do artigo 19º alínea b) do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto do nº 2 do artigo 40º do CCP, a aprovação do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), Plano de Segurança em Saúde (PSS) e Anúncio.

5. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea do art. 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade: Avaliação do preço.

6. Propõe-se a designação do seguinte júri: (artigo 67º do CCP)

-Arqtº Carla Jardim (Presidente);

-Eng.º Jorge Didelet (Vogal Efetivo e substitui o Presidente do Júri)

-Engº Sónia Silva (Vogal Efetivo)

-Eng.º Raúl de Lima (vogal Suplente)

-Arqtº Susana Noronha (vogal Suplente)

6.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Engº Jorge Didelet.

6.2 Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

7. Propõe-se que, nos termos do art. 290ºA do CCP seja nomeado como gestor do contrato o Eng.º João Santos.

8. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeada a Ana Sofia Santos como representante da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

•Programa de concurso – anexo nº 146/2018

•Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 147/2018



72+

?

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

- Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 147-A/2018
- Informação de cabimento PROP:DPTM-05/P/17/2018 – anexo nº 148/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a votação, dando como aprovado por unanimidade.

6. Deliberação nº 079/2018 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE QUIOSQUE PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS LOCALIZADO NA PRAÇA DO MÁRTIRES DA LIBERDADE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Considerando:

Que um dos objetivos do Município, enquanto entidade gestora do seu património construído e do espaço público, é implementar os procedimentos que permitem que os reabilite, dinamize e rentabilize, com o propósito de promover um desenvolvimento local sustentável e potenciador de estilos de vida saudáveis;

Considerando que o Quiosque "Azul", localizado no jardim da Praça dos Mártires da Liberdade, é um dos ex-líbris do Seixal, com uma localização privilegiada frente à Baía e que o Município pretende promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, a implantação de atividade económica que complemente as atividades de recreio e lazer que ali decorrem;

Que, nos termos da informação da D.G.U./A.G.P.F. de 22/03/2018, se pretende desenvolver um procedimento de concessão, por arrendamento, de quiosque municipal para comércio/serviços e para o qual têm existido um considerável número de pretensões de particulares para a sua exploração;

Que o Município, entre outros, se pauta pelos princípios da promoção do desenvolvimento e competitividade local e da promoção de investimentos que sejam relevantes para o desenvolvimento do presente setor;

Proponho: A aprovação do procedimento de hasta pública mediante licitação para concessão de arrendamento de quiosque municipal, perante comissão para o efeito constituída, nos termos da alínea qq), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, com as seguintes características e base de licitação (objeto do procedimento):

- Localização: Praça dos Mártires da Liberdade (Jardim do Seixal) - União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires;

- Valor base de licitação: 290,00 Euros/mês;

- Uso:Comércio / Serviços;

- Área concessionar: 20,80 m2

- Publicitação: Edital;

Mais proponho a aprovação do regulamento da hasta pública em referência, da proposta de constituição da comissão e do respetivo edital, conforme anexos, nos termos do disposto no artigo 86º e seguintes no novo Código de Procedimento Administrativo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

2º
?

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

REGULAMENTO

1. Objeto e localização	3
2. Valor base de licitação	3
3. Prazo da cessão de exploração	3
4. Visita ao local.....	3
5. Seleção do arrendatário	4
6. Praça	4
7. Critério de adjudicação.....	4
8. Caução contratual.....	4
9. Adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato	5
10. Celebração do contrato (formalização da concessão)	5
11. Condições, obrigações e deveres do adjudicatário	6
12. Encargos do adjudicatário.....	6
13. Seguros.....	7
14. Resolução do contrato.....	7
15. Cessão do contrato.....	8
16. Benfeitorias.....	8
17. Composição da Comissão da hasta pública.....	9
Anexo I	10
Anexo II	11

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE MUNICIPAL DO JARDIM DO SEIXAL
REGULAMENTO

1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO

1.1 A Câmara Municipal do Seixal, proprietária do **Quiosque Municipal** localizado no Jardim do Seixal, sito na Praça Mártires da Liberdade, Seixal (Anexo I), pretende, através da presente Hasta Pública, adjudicar a exploração do equipamento para instalação de estabelecimento de comércio e serviços.

1.2 O equipamento municipal alvo da presente Hasta Pública é composto por um Quiosque antigo em madeira com 3,62 m² e uma área aberta para acesso/circulação ao espaço de 17,18 m².

1.3 A área total do arrendamento é de 20,80 m².

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

2.1 O valor base de licitação é de € 290 (duzentos e noventa euros) mensais, abaixo do qual não se aceitam propostas.

2.2 A contrapartida mensal terá uma atualização anual e automática, de acordo com o índice de preços no consumidor sem habitação fixado anualmente pelo INE.

3. PRAZO DO ARRENDAMENTO

Cinco anos, prorrogáveis por mais cinco, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao termo do prazo inicialmente fixado. A denúncia será feita por carta registada com aviso de receção.

4. VISITA AO LOCAL

Até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas poderão os interessados inspecionar o espaço objeto da cessão de exploração e realizar os reconhecimentos que entenderem indispensáveis.

5. SELEÇÃO DO ARRENDATÁRIO

A seleção do arrendatário será efetuada mediante licitação do imóvel, a realizar em ato público, nos termos especificados nos pontos seguintes.



Município do Seixal Câmara Municipal

7a + 0

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

6. PRAÇA

- 6.1 A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, 2844-001 Seixal, em dia e hora a fixar por despacho publicitado em edital, e perante a Comissão designada para o efeito.
- 6.2 A praça inicia-se com a identificação do objeto de arrendamento, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação anunciado no edital de publicitação (290 € /mês) e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 10,00 € cada.
- 6.3 O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito, através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo II).
- 6.4 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- 6.5 Terminada a licitação será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
- 6.6 As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
- 6.7 Não havendo licitação considera-se o ato público deserto.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 7.1 Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente o arrendamento do imóvel a quem tenha oferecido o valor de renda mais elevado, ficando a adjudicação definitiva pendente de deliberação da Câmara Municipal.
- 7.2 O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

8. CAUÇÃO CONTRATUAL

A adjudicação provisória implica a prestação de depósito caução, de valor correspondente a uma renda, que poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou cheque, e será mantida até ao termo do arrendamento. O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.

9. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

- 9.1 Em simultâneo com a adjudicação definitiva será aprovada pelo Município do Seixal a minuta do contrato de arrendamento, acompanhada da ata do ato público aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 9.2 A adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.3 A minuta do contrato de arrendamento considerar-se-á tacitamente aceite pelo adjudicatário provisório se este não se pronunciar no prazo referido no número anterior.
- 9.4 Se o adjudicatário se opuser a alguma cláusula do referido contrato o Município do Seixal apreciará a sua exposição, comunicando-lhe a sua decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (FORMALIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO)

- 10.1 O contrato será celebrado em data, hora e local a designar pelo Município do Seixal, sendo o adjudicatário notificado por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.
- 10.2 No caso de o adjudicatário não comparecer para outorgar o contrato, na data, hora e local fixado para o efeito ou, tendo comparecido, se recuse a assinar o contrato, a adjudicação será considerada sem efeito, revertendo a caução já prestada a favor do Município do Seixal, salvo se se comprove que



Município do Seixal Câmara Municipal

74+

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

tal ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e o mesmo for considerado justificação bastante pela entidade contratante.

10.3 Caso a adjudicação não seja realizada ao primeiro adjudicatário a Câmara Municipal do Seixal notificará o licitante classificado imediatamente a seguir para, querendo, prestar caução correspondente à última licitação por si apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, constituindo esta o novo valor de adjudicação.

10.4 O disposto no número anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.

11. CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ADJUDICATÁRIO

11.1 No prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato de arrendamento o estabelecimento comercial deverá estar em pleno funcionamento e aberto ao público.

11.2 Incumbe ao adjudicatário apresentar projeto de ligação às redes de infraestruturas existentes.

11.3 Manter o equipamento inalterado e em bom estado de conservação, assegurando os trabalhos de manutenção preventiva periódica.

11.4 Qualquer alteração ao Quiosque e aos pavimentos existentes carece de autorização prévia da Câmara Municipal, para o que deve instruir o pedido e a proposta por escrito.

11.5 Incumbe ao adjudicatário a obtenção das licenças administrativas, previstas na lei, necessárias ao exercício da atividade.

11.6 Fica vedada ao adjudicatário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder, a qualquer título, a terceiros o uso do espaço objeto do contrato, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de seis meses, e sem prejuízo de constituir fundamento para a resolução do contrato por iniciativa da entidade adjudicante.

11.7 Constituem obrigações do adjudicatário, decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, garantindo a boa ordem no espaço, a limpeza e higiene das instalações que lhe estão afetas, mantendo-o e conservando-o em boas condições.

11.8 O estabelecimento deve manter-se aberto ao público, no mínimo, 11 (onze) meses por ano, sendo estabelecido o horário de funcionamento previsto no Regulamento Municipal em vigor.

11.9 Terá o arrendatário de cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração do espaço.

11.10 O adjudicatário obriga-se, nos termos do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, a aceitar as ações de fiscalização e inspeção por parte da Câmara Municipal do Seixal.

12. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO

Fica a cargo do adjudicatário as despesas de formalização do contrato de arrendamento por escritura pública, bem como impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado e ao Município.

13. SEGUROS

13.1 Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário fica obrigado a celebrar e a manter em vigor, todos os seguros exigidos pela lei;

13.2 Após a celebração do contrato e antes do início da atividade objeto desta Hasta Pública deve o adjudicatário comprovar a celebração dos referidos seguros.

14. RESOLUÇÃO DO CONTRATO

14.1 Constitui fundamento de resolução do contrato o incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, nomeadamente:

- a) A subcontratação da exploração objeto da presente cessão de exploração;
- b) O não pagamento da renda mensal até ao último dia do mês a que respeita;
- c) O uso ou o consentimento de que outros usem do espaço de exploração concedido para fins diversos ou ramo de negócio diferente daquele a que se destina;
- d) A execução de obras sem o consentimento escrito da Câmara Municipal;



7ºnt
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

- e) O não cumprimento das condições de execução do contrato e quando a sua gravidade o justifique pelos prejuízos causados quer aos utentes do objeto da concessão quer à Câmara Municipal do Seixal, a transmissão para terceiros de qualquer atividade, incluindo subconcessões, sem autorização da Câmara Municipal do Seixal;
 - f) A desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas pela Câmara Municipal do Seixal relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização, a falta de pagamento de retribuição mensal respeitante à concessão, com mora superior a 90 (noventa) dias e a falta de cumprimento de qualquer obrigação imposta no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante;
 - g) O adjudicatário não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, no espaço e se recusar a indemnizar a entidade adjudicante das despesas realizadas com a reparação desses danos. O adjudicatário violar os deveres que lhe são impostos pelo contrato e, depois de notificado para o efeito, não cumprir, no prazo que lhe tenha sido fixado, as obrigações daí emergentes;
 - h) O encerramento reiterado e o incumprimento dos horários. Entende-se por encerramento reiterado um encerramento por mais de 5 (cinco) dias por mês (seguidos ou interpolados). Entende-se por incumprimento de horários atrasos no horário de abertura superiores a 15 (quinze) minutos e encerramentos antecipados em mais de 15 (quinze) minutos por mais de 5 (cinco) dias por mês (seguidos ou interpolados);
 - i) A inviabilização do acesso às instalações pelos serviços municipais, responsáveis pela aferição das condições de qualidade da prestação do serviço, do estado dos equipamentos e do espaço;
 - j) A não aprovação do projeto de obras para recuperação do espaço e transformação em cafetaria.
- 14.2 A resolução do contrato não confere qualquer direito de indemnização por parte da Câmara Municipal.

15. CESSAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1 Com a cessação dos efeitos do contrato, por qualquer motivo, o adjudicatário obriga-se a restituir o espaço livre de pessoas e bens, em boas condições de conservação e limpo.
- 15.2 Em caso de cessação do contrato, a Câmara Municipal notificará o licitante classificado imediatamente a seguir ao adjudicatário para, querendo, prestar caução correspondente à última licitação por si apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que constituirá o novo valor de adjudicação.
- 15.3 O disposto no número anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.

16. BENFEITORIAS

Findo o contrato, as benfeitorias realizadas no imóvel ficam pertença da Câmara Municipal do Seixal, não tendo o adjudicatário direito a qualquer indemnização.

17. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

<u>Membros efetivos:</u>	<u>Membros suplentes:</u>
Arq. Carla Jardim	Dra. Gabriela Martins
Dra. Cláudia Pinto	Dra. Anabela Pinho
Engº Ricardo Pereira	



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+
Q

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

ANEXO 1
Planta de localização do espaço a arrendar

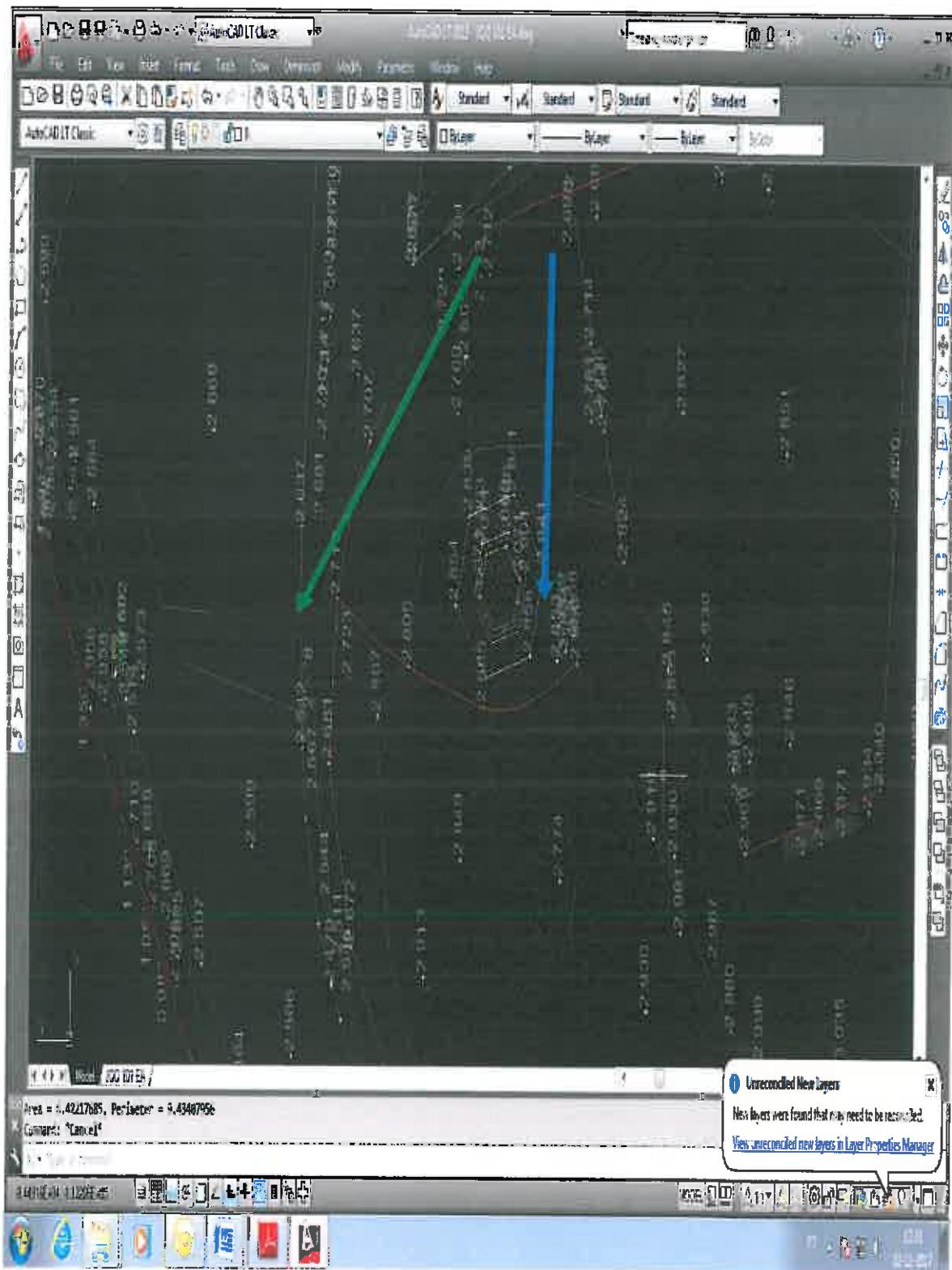




Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018





Município do Seixal
Câmara Municipal

an^t
0

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

ANEXO II

Declaração

Nos termos e para os devidos efeitos da alínea 7.3, do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

Licitante
NOME _____
RESIDÊNCIA/SEDE _____ _____
Nº CONTRIBUINTE _____
CONTACTOS
Telefone _____
e-mail _____
Fax _____
Seixal, _____ de _____ de 2018 _____ (Assinatura)

Representante
Nome _____
NIF _____ NIC/BI _____ Válido até _____
Na qualidade _____ <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Outro _____

A preencher pelos Serviços
Conferi a identidade do licitante, através de _____, estando a mesma em conformidade.
_____ (O Funcionário)



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

14
0

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Área de Gestão do Património Fundiário de 22.03.2018 – anexo nº 161/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moraes, pediu esclarecimentos sobre as medidas e a traça do quiosque.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, respondeu dizendo que quem irá efetuar a intervenção de requalificação no dito quiosque será o município.

7.Deliberação n.º 080/2018 – CMS – CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR. CONTRATO PROGRAMA. 3^a TRANCHE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna da Divisão de Educação e Juventude n.º 15440 datada de 23 de março em anexo.

Proponho em execução das deliberações n.º 195/2017 – CMS de 11 de junho, cujo teor foi, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, alterado pela deliberação n.º 42/2018 – CMS de 22 de fevereiro, e em execução da cláusula terceira, do contrato programa em vigor, a aprovação da comparticipação financeira da 3^a tranche, correspondente a € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), à ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar e respetivo pagamento, de acordo com o estipulado no referido contrato programa, com o objetivo de apoiar a continuidade do Curso Regular Tocá Rufar que se encontra no 2º ano de implementação, contando no presente ano letivo 10 turmas de alunos do 3º e 4º ano do 1º ciclo do ensino básico.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.03.23 – anex n.º 105/2018.
- Informação de compromisso PRP:ADAT3^aTR2018/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 106/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



2018

2018

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

8.Deliberação n.º 081/2018 – CMS – XI ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em rede e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que às Associações de Imigrantes sem fins lucrativos do município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de participação financeira no valor total de € 1.520,00 (mil quinhentos e vinte euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre Município do Seixal e a Associação Cultural Cubana em Portugal “Alo Cubano” – anexo n.º 107/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 108/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé – anexo n.º 109/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-verdiana do Seixal – anexo n.º 10/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.03.22 – anexo n.º 111/2018.
- Informação de compromisso PRP:15941/DSC/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 112/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15941/SC/18471/2018 - 2018.03.29 – anexo n.º 113/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15941/SC/22265/2018 – 2018.03.29 – anexo n.º 114/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15941/DSC/4531/2018 – 2018.03.29 – anexo n.º 115/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, convidou todos a participar no encontro.

9.Deliberação n.º 082/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. 2017/2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

75 +
?

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 15805 de 27 de março de 2018, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para apoio ao plano anual de atividades das associações de pais e encarregados de educação do concelho do Seixal no ano letivo 2017/2018, referidos na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Seixal – anexo n.º 116/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino básico n.º 1 de Miratejo – anexo n.º 117/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União de Associações de Pais do Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 118/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Foros de Amora – anexo n.º 119/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 120/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta das Sementes – anexo n.º 121/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI de Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 122/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Quinta da Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 123/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 2 do Seixal e Jardim de Infância do Seixal – anexo n.º 124/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2+3 da Cruz de Pau – anexo n.º 125/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/ JI da Quinta de São João – anexo n.º 126/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Pinhal de Frades – anexo n.º 127/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta de Santo António – anexo n.º 128/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 129/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.03.27 – anexo n.º 130/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/15020/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 131/2018.



Município do Seixal
Câmara Municipal

147

Q.

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/24779/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 132/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/12452/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 133/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/15604/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 134/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/20694/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 135/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/17192/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 136/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/18828/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 137/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/23218/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 138/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/17388/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 139/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/23817/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 140/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/8559/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 141/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/16095/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 142/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/18829/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 143/2018.
- Informação de compromisso PRP: 15939/EJ/20805/2018 – 2018.04.03 – anexo n.º 144/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, manifestou agrado pelo plano de trabalho apresentado, mas entende que o financiamento poderia ter outros critérios.

10. Deliberação nº 083/2018 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM PÉ DE POCOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO, POR REALIZAÇÃO DE DESBASTE MISTO (GRAU MÉDIO/FORTE) E DESMATAÇÃO DOS TERRENOS. PROCESSO N° 01/HP_DEV/2018. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

"De acordo com a informação da Divisão de Espaços Verdes e do Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público propõe-se:

Nos termos das disposições conjugadas das alíneas cc) e h) do nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e decorrente da execução das Grandes Opções do Plano, a realização de uma hasta pública para alienação de madeira em pé de povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio/forte) e desmatação dos terrenos a ter lugar no dia 27 de abril de 2018, a partir das 17:00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

Apresenta-se em anexo a proposta de Regulamento e Caderno de Encargos, bem como a proposta de constituição da Comissão da Hasta Pública.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá, nos termos do disposto no art. 56º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através do site da Câmara Municipal do Seixal publicação no Boletim Municipal e através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos por Lei, por dez dias úteis nos termos e para efeitos do art. 86º do Código do Procedimento Administrativo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

147
C

REGULAMENTO

Alienação em hasta pública de madeira em pé de povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto por realização de desbaste misto (grau médio/forte) e desmatação dos terrenos

1. Objeto

1. A hasta pública para alienação de madeira em pé de povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto realizar-se-á no dia 27 de abril de 2018, a partir das 17:00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Cucena, Freguesia de Aldeia de Paio Pires.
2. Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico e indicar o número de operador económico atribuído pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade fitossanitária nacional, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

2. Critérios de Admissão

É condição obrigatória para admissão o registo na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas.

3. Impedimentos

O não registo na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas.

4. Licitação e Adjudicação

1. A licitação iniciar-se-á com apresentação de proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo de licitação.
2. O valor base de licitação para a madeira em pé de pinheiro-bravo (serra) é de 10 euros/tonelada e pinheiro-bravo (faxina) é de 3 euros/tonelada.
3. O valor base de licitação para a madeira em pé de Eucalipto é de 20 euros/tonelada.
4. Lanço mínimo de 1 euro.
5. Será Adjudicatário o licitante que apresentar a proposta de valor mais elevado.
6. Ao valor da adjudicação acresce IVA à taxa legal em vigor.

5. Contrato Escrito

- 1- Após a hasta pública e no prazo máximo de 15 dias úteis será celebrado contrato escrito com adjudicatário.
- 2- O adjudicatário será contactado pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

6. Caderno de Encargos

Anexo a este regulamento existe um caderno de encargos que faz parte integrante do regulamento da hasta pública, onde estão definidas todas as questões contratuais a que o adjudicatário e o adjudicante ficam vinculados.

7. Comissão da Hasta Pública

A comissão encarregue de promover a presente Hasta Pública é composta pelos seguintes elementos:

Efetivos:

Presidente: Jorge Didelet, Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público



74⁺
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

1º Vocal: Rui Silveiro, Chefe de Divisão dos Espaços Verdes
2º Vocal: Nuno Martins, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes

Suplente:

Maria José Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes
Valter Ramalho, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes
Elisabete Pina, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de Encargos – anexo nº 163/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador, Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 84/2018 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE RECOLHA TÊXTIL NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

“A presente Informação à Câmara Municipal destina-se a propor a aprovação da minuta de protocolo entre o Município do Seixal e a Humana Portugal, ao abrigo do disposto na alínea K), do nº 2, do art. 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor.

Através do referido protocolo o Município do Seixal pretende reforçar:

- O número de contentores disponíveis à população e trabalhadores;
- A sensibilização da população local para a reciclagem, reutilização de resíduos e a sua valorização, para um comportamento sustentável com o meio ambiente;
- A cooperação internacional para o desenvolvimento;
- A solidariedade e o apoio à população local mais carenciada.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE,

Município do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal - Portugal, com o NIF 506 173 968, neste ato representada pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos.

E

Associação HUMANA, com sede em Urbanização do Passil, Rua B, nº 104, Armazém A, 2890-171 Alcochete, com o NIF 505178281, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Elisabeth Molnar, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

75
R

CONSIDERANDO QUE:

- 1 - O Município do Seixal tem entre os seus objetivos:
 - a) Sensibilizar a população local para a reciclagem, reutilização de resíduos e a sua valorização, para um comportamento sustentável com o meio ambiente;
 - b) A cooperação internacional para o desenvolvimento;
 - c) A solidariedade e o apoio à população local mais carenciada.
- 2 - A Associação Humana é uma organização não governamental para o desenvolvimento (ONG), sem fins lucrativos que desde 1998 trabalha a favor da proteção do meio ambiente promovendo a reutilização têxtil e realiza programas de cooperação de desenvolvimento em África e de apoio local em Portugal;
- 3 - O financiamento para essas atividades é possível graças aos recursos obtidos pela HUMANA, por um lado, através de doações de roupas usadas e calçado; e por outro, através da venda a entidades especialistas na reciclagem têxtil.

É celebrado o presente protocolo para implementação de recolha têxtil nas instalações municipais, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e das condições de cooperação entre o Município do Seixal e a Associação Humana com vista ao funcionamento do programa definido para a recolha têxtil nas instalações municipais, em articulação com os princípios e objetivos do Município do Seixal, fixando-se as modalidades do serviço e as obrigações de ambas as partes para alcançar o objetivo a que o mesmo se refere.

CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito das atividades de sensibilização da população para a reciclagem e desenvolvimento sustentável, o Município do Seixal autoriza que a Associação Humana Portugal proceda à colocação de contentores e realize o serviço de recolha de roupa usada em várias instalações municipais, onde, inclusivamente, os munícipes terão acesso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Toda a atividade considerada neste protocolo referente à colocação dos contentores será realizada e executada de forma totalmente gratuita pela Associação Humana, inexistindo qualquer contrapartida a cargo e da responsabilidade do Município do Seixal.

CLÁUSULA QUARTA

Os contentores deverão ser adaptados e desenhados para realizar o serviço de recolha de roupa usada, sendo o seu número e a sua localização adaptados às necessidades detetadas no Município do Seixal, sendo possível a redução, expansão ou recolocação dos mesmos, por acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA

Para uma melhor otimização da gestão do serviço de recolha de roupa e calçado usados a Associação Humana compromete-se a realizar as seguintes ações:

- Manutenção e instalação de contentores;
- Custear os gastos do processo de recolha da roupa usada depositada nos contentores;
- Realizar as recolocações dos contentores que sejam necessárias e que se acordem entre ambas as partes com o objetivo de melhorar o rendimento do serviço de recolha da roupa usada;
- Fazer intervenções de urgência no caso de um ou mais contentores se encontrarem na sua capacidade máxima de recolha;
- Estabelecer um serviço de manutenção para garantir a boa aparência e funcionamento dos contentores de recolha de roupa usada.



74+
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

CLÁUSULA SEXTA

A Associação Humana comunicará, trimestralmente, por escrito ao Município do Seixal o número de quilogramas recolhidos por contentor de recolha de roupa usada, contemplados neste protocolo de colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA

1 - A Associação Humana está disposta a realizar, em colaboração e de mútuo acordo com o Município do Seixal, as ações de sensibilização, nomeadamente, seminários, conferências, campanhas e outras ações necessárias para consciencializar os potenciais utilizadores do serviço sobre a importância social da recolha de roupa usada, e para promover uma consciência sustentável e de proteção do meio ambiente.

2 - Também poderão ser levadas a cabo ações que se considerem oportunas para informar os utilizadores sobre os locais onde se encontram colocados os contentores para recolha de roupa usada.

CLÁUSULA OITAVA

A Associação Humana compromete-se a celebrar seguro de responsabilidade civil com o objetivo de assegurar, durante a vigência do protocolo, o pagamento dos danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, causados pelos contentores (**Anexo I**).

CLÁUSULA NONA

Caso se verifique qualquer situação, ou impedimento, que dificulte ou impeça a continuação do envolvimento de qualquer das Partes no presente Protocolo, as mesmas comprometem-se a, de boa-fé, reunir e encontrar uma solução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de conhecimento do evento impeditivo, a fim de procurarem reajustar as condições da presente colaboração, tendo em conta as alterações verificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

1. O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de vinte e quatro (24) meses, considerando-se sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos se não for denunciado por qualquer uma das partes.
2. Caso alguma das partes queira fazer cessar a colaboração, deverá notificar por escrito a contraparte com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao final do prazo em curso, devendo-se ressarcir igualmente os prejuízos causados pelo término, se houver lugar aos mesmos.

CLÁUSULA ONZE

1. Quaisquer comunicações ou notificações entre as partes relativas aos aspetos de execução do protocolo devem ser efetuadas através de correio eletrónico, exceto se outra forma for expressamente aplicável.
2. Qualquer comunicação ou notificação feita por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de entrega transmitido pelo recetor para o emissor.
3. Caso não se verifique a receção do recibo de entrega prevista no número anterior, a comunicação ou notificação presume-se efetuada até ao 3º dia útil após o envio da mesma.
4. As notificações e as comunicações que sejam efetuadas através de correio eletrónico ou via CTT, feitas após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10 horas do dia útil seguinte.
5. Cada parte obriga-se a fazer constar do protocolo até 2 (dois) endereços eletrónicos, para os quais se devem efetuar, em simultâneo, todas as comunicações e notificações:

Município do Seixal
A/C: Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Santos
Morada: Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45
C. Postal: 2844-001 Seixal



727
P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Correio eletrónico:

Correio eletrónico:

Associação Humana

A/C Elisabeth Molnar

Morada: Urbanização do Passil, Rua B, nº 104, Armazém A

C. Postal: 2890-171 Alcochete

Correio eletrónico:

Correio eletrónico:

Protocolo celebrado em __, __ de __ de __, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Pelo Município do Seixal

Pela Associação Humana Portugal

Cópia do Seguro de Responsabilidade Civil

ageas.
seguros

Recibo de Prémio
nº 47586526

Data

16 de Dezembro de 2016

Apólice / Adesão nº:

00840711507700000

Contribuinte nº

505176281

Apoio ao Cliente

707 261 261

todos os dias (de 9,

das 09:30 às 19:00)

www.ageas.pt

ASSOCIAÇÃO HUMANA
URB DO PASSIL RUA B Nº 104 ARMAZEM A
2890 - 171 ALCOCHETE



Dados da Apólice

Ramo: Responsabilidade Civil

Objecto Seguro: RC Empresarial

Local de Risco:

TERRITÓRIO NACIONAL

Capital Seguro:

€126.000,00

Período do Recibo: 28-02-2017 a 27-02-2018

Detalhe do Recibo

Prémio	€1.225,01
Bónus	€0,00
Adicionais (1)	€0,00
Taxas (2)	€0,00
Selo de Apólice	€110,25
Valor Total a Pagar	€1.335,26

Ver notas no verso.

Recebemos,

Elias Leal
Director Geral



74+
Q.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Ambiente e Salubridade de 12.03.2018 – anexo nº 164/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 085/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PARQUE URBANO DO SEIXAL. SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.02.DP.2017. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“Relativamente ao concurso público designado em assunto, este foi a deliberação n.º 447/2017-CMS de 7 de dezembro, e adjudicado à empresa, Ideal Jardins – Construção e Manutenção, Lda., NIPC 504 229 753, pelo valor de 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil euros), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias.

Contudo atendendo ao enquadramento da nova estrutura, designadamente pela Divisão d Obras e Gestão de Empreitadas na orgânica da Câmara Municipal do Seixal e das suas competências atribuídas, propõe-se a substituição da Fiscalização, designadamente a Eng.ª Manuela Abrunhosa pela Eng.ª Sónia Silva.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2018.03.12 – anexo n.º 149/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 086/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO ÁGUIAS UNIDAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23º e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º



77
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e a Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas para apoiar a continuação das obras de construção do pavilhão, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 13686, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas – anexo n.º 150/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.03.15 – anexo n.º 151/2018.
- Informação de cabimento PROP:13686/SGD18/2018 – 2018.04.05 – anexo n.º 152/2018.
- Informação de compromisso PRP: 13686/SGD18/2018 – 2018.04.05 – anexo n.º 153/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização

Administrativa

José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 087/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2, do art. 23º e alínea u) do n.º 1, do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 30.442,50 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta centimos) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro para apoiar as obras de reabilitação do piso circundante e de acesso ao polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 13723, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312, das grandes opções do plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.



24
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 154/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.03.16 – anexo n.º 155/2018.
- Informação de compromisso PRP: 13723/DD/18/2018 – 2018.04.05 - anexo n.º 156/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 088/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros) à Associação Naval Amorense para assegurar todas as atividades aquáticas à população inseridas ao Plano de água da Piscina Municipal de Amora até ao final da época desportiva em curso, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 2499, utilizando a rubrica 05-001/2018/5304, das grandes opções do plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 157/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.01.18 – anexo n.º 158/2018.
- Informação de compromisso PRP:2499/DD/2018/2018 – 2018.04.05 – 2018.04.05 – anexo n.º 159/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de abril de 2018

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, e seis votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, falou do ponto 15, relativamente aos valores. Reiterou as reservas colocadas na reunião preparatória, nomeadamente na fundamentação apresentada no contrato programa. Disse que não poderiam votar a favor neste ponto.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



74+

?

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 09
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 24
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 26
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 42
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 45
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 51
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 54

.../...